



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO
ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS
EUROPEUS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

O ACORDO DE ASSOCIAÇÃO ENQUANTO
INSTRUMENTO DE EUROPEIZAÇÃO NO ÂMBITO DA
POLÍTICA EUROPEIA DE VIZINHANÇA: UMA ANÁLISE
DAS RELAÇÕES UE-UCRÂNIA

ANA MARGARIDA FERREIRA TAVARES

FEVEREIRO-2022

MESTRADO EM
ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS
EUROPEUS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

O ACORDO DE ASSOCIAÇÃO ENQUANTO
INSTRUMENTO DE EUROPEIZAÇÃO NO ÂMBITO DA
POLÍTICA EUROPEIA DE VIZINHANÇA: UMA ANÁLISE
DAS RELAÇÕES BILATERAIS UE-UCRÂNIA

ANA MARGARIDA FERREIRA TAVARES

ORIENTAÇÃO:

PROFESSORA DOUTORA VANDA AMARO DIAS
PROFESSOR DOUTOR LUÍS MAH

FEVEREIRO-2022

RESUMO

A Política Europeia de Vizinhança (PEV), como importante plataforma de relacionamento externo da União Europeia (UE), visa o desenvolvimento de relações privilegiadas com uma vizinhança diversa. O objetivo é promover a estabilização política, económica e de segurança dos países abrangidos pela PEV através de uma panóplia de mecanismos e instrumentos. De entre estes, destacam-se os Acordos de Associação (AA), que, numa dimensão bilateral, estabelecem planos e prioridades para cada país. Assim sendo, o presente trabalho pretende avaliar o contributo dos AA para o aprofundamento das relações bilaterais da UE com os seus vizinhos e para a concretização dos objetivos da PEV. A análise será enquadrada pelos conceitos de integração europeia e europeização enquanto processos de mudanças estruturais ao nível político e económico, induzidos pela implementação de normas, regras e valores europeus, para explicar as dinâmicas que surgem dos AA e possibilitam o processo de europeização. Por forma a cumprir os seus objetivos, a investigação foca-se no estudo de caso da Ucrânia, em particular, no domínio da integração económica, visando aferir a sua contribuição para o processo de europeização e concretização dos objetivos da PEV. Para tal, este estudo recorre à análise de bibliografia científica e de documentação oficial da UE sobre a temática abordada para responder se o AA tem facilitado a execução das reformas internas, contribuindo para o aprofundamento da integração europeia e europeização da Ucrânia no período entre 2014 e 2019. Através da análise do estudo de caso da Ucrânia, em particular, ao nível da integração económica, conclui-se que o AA contribuiu positivamente para a europeização dos parceiros europeus e, por essa via, para o cumprimento dos objetivos da PEV, na dimensão bilateral.

PALAVRAS-CHAVE: Acordo de Associação; europeização; integração europeia; Política Europeia de Vizinhança; Ucrânia.

ABSTRACT

The European Neighbourhood Policy (ENP), as an important foreign policy of the European Union (EU), seeks to develop privileged relations with a diverse neighbourhood. The aim is to promote the political, economic and security stabilisation of ENP countries through a range of mechanisms and instruments. Among these, the Association Agreements (AA), which in a bilateral dimension establish plans and priorities for each country, stand out. Therefore, this dissertation aims to assess the contribution of the AA to the deepening of the EU's bilateral relations with its neighbours and to the achievement of the ENP's objectives. The analysis will be framed by the concepts of European integration and Europeanisation, as processes of structural changes at the political and economic levels, induced by the implementation of European standards, rules and values to explain the dynamics arising from the AA, which enable the process of Europeanisation. In order to meet its objectives, the research focuses on the case study of Ukraine, in particular in the field of economic integration, in order to assess the contribution of the EU-Ukraine AA to the Europeanisation of Ukraine and the achievement of the ENP's objectives. Based on relevant literature review and the analysis of EU official documentation on the topic addressed, this study attempts to answer whether the AA has facilitated the implementation of internal reforms, contributing to the deepening of European integration and Europeanisation of Ukraine between 2014 and 2019. The analysis of this case-study, particularly in domain of economic integration, leads to the conclusion that the AA is contributes positively to the Europeanisation of European Partners and, thus, to the achievement of the ENP's goals, in the bilateral dimension.

KEYWORDS: Association Agreement; European integration; Europeanisation; European Neighbourhood Policy; Ukraine.

AGRADECIMENTOS

À Professora Vanda Amaro Dias, pela orientação, por toda a sua disponibilidade, dedicação, preocupação e incentivo. Por todas as revisões cuidadas, recomendações e rigor, que se mostraram essenciais na realização deste trabalho.

Ao Professor Luís Mah, pela sua simpatia e disponibilidade.

Aos meus pais, Ana e Diamantino, pela primazia na minha formação académica ao longo do meu percurso, pela oportunidade de estudar, pela confiança depositada, como pelo carinho e paciência demonstrados. Ao meu irmão, Henrique, pela ajuda e conselhos de irmão mais velho.

A todos os meus amigos que me acompanham há muito tempo, pelo apoio, inspiração e palavras de encorajamento em horas de maior angústia, mas também pela partilha de alegrias e conquistas.

Aos amigos que o ISEG me deu - Inês, Joana e João – que tornaram estes dois anos de Mestrado inesperadamente melhores, pela interajuda, momentos de descontração e, acima de tudo, amizade.

A todos, o meu muito obrigada.

ÍNDICE

RESUMO	I
ABSTRACT	II
AGRADECIMENTOS	III
GLOSSÁRIO.....	VI
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Revisão bibliográfica.....	2
1.2. Desenho de investigação	5
2. A INTERDEPENDÊNCIA DOS CONCEITOS DE INTEGRAÇÃO EUROPEIA E EUROPEIZAÇÃO – QUADRO TEÓRICO	8
3. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA PEV: OBJETIVOS E INSTRUMENTOS	13
3.1. Das inconsistências às novas abordagens.....	17
4. ESTUDO DE CASO – UCRÂNIA	22
4.1. As relações UE-Ucrânia: o caminho para o Acordo de Associação e a sua implementação	22
4.2. Acordo de Associação UE-Ucrânia.....	26
4.2.1.O AA enquanto mecanismo de europeização	26
4.2.2.Contributo da integração económica	29
5. CONCLUSÃO.....	33
BIBLIOGRAFIA	35

TABELAS

Tabela I - Indicadores Macroeconómicos da Ucrânia entre 2014-2019.....	30
--	----

GLOSSÁRIO

- AA** – Acordo de Associação
- APC** – Acordo de Parceria e Cooperação
- CARDS** – *Community Assistance for Reconstruction, Development and Stabilisation*
- ETC** – *European Territorial Cooperation*
- IDE** – Investimento Direto Estrangeiro
- IEVP** – Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria
- IEV** – Instrumento Europeu de Vizinhança
- IVDCI** – Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional
- MEDA** – *Mésure d'Accompagnement Financières et Techniques*
- OMC** – Organização Mundial do Comércio
- OTAN** – Organização do Tratado do Atlântico Norte
- PA** – Plano de Ação
- PEV** – Política Europeia de Vizinhança
- PHARE** – *Poland and Hungary Assistance for the Restructuring of the Economy*
- PIB** – Produto Interno Bruto
- PO** – Parceria Oriental
- TACIS** – *Technical Assistance to the Commonwealth of Independent States*
- TFUE** – Tratado de Funcionamento da União Europeia
- TJUE** – Tribunal de Justiça da União Europeia
- TUE** – Tratado da União Europeia
- UE** – União Europeia
- UpM** – União para o Mediterrâneo
- ZCLAA** – Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundada

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho incide sobre a Política Europeia de Vizinhança (PEV), apresentada em 2003 pela Comissão Europeia e aprovada pelo Conselho Europeu em 2004, com o intuito de enquadrar as relações da União Europeia (UE) com a sua vizinhança imediata no contexto pós-alargamento a leste.¹ Neste sentido, a comunicação *Wider Europe – Neighbourhood: A New Framework for Relations with our Eastern and Southern Neighbours* visava a construção de uma “Europa alargada”, sem linhas divisórias, assente no desenvolvimento de uma zona de estabilidade, prosperidade e de segurança em redor da UE (European Commission, 2003). Para tal, a PEV estabelece um plano de integração progressivo, baseado em valores e princípios comuns, incluindo: democracia, primado do direito, boa governação, respeito pelos direitos humanos, manutenção de boas relações de vizinhança, princípios de economia de mercado e desenvolvimento sustentável (European Commission, 2004). No entanto, e ao contrário do que se verificara no contexto da política de Alargamento, este quadro de relacionamento não contemplava uma perspetiva de adesão (European Commission, 2003).

Neste processo de integração sem adesão, as reformas políticas, económicas e institucionais surgem como principais estratégias de aproximação entre a UE e a sua vizinhança. Estas estratégias são política e legalmente enquadradas por dois grandes instrumentos: os Planos de Ação (PA) e os Acordos de Associação (AA). Numa fase inicial da PEV, os PA apresentam-se como documentos de orientação política bilateral, estabelecendo as prioridades do relacionamento da UE com cada um dos seus vizinhos (*ibid.*). Numa fase posterior, os AA são introduzidos para enquadrar legalmente a cooperação bilateral entre a UE e os seus parceiros. Dada a diversidade e complexidade da vizinhança europeia, a estes instrumentos bilaterais adicionou-se uma dimensão multilateral concretizada por dois eixos regionais: a União para o Mediterrâneo (UpM), criada em 2008, para melhor enquadrar a relação da UE com a vizinhança a sul²; e a

¹ Em 2004, aderiram à UE 10 novos Estados-membros – Estónia, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Hungria, Eslováquia, Eslovénia, Chipre e Malta. Em 2007, também a Bulgária e a Roménia aderiram à UE, completando o processo de alargamento a leste iniciado em 1997, pelo Conselho Europeu, com o intuito de consolidar e aprofundar a reunificação europeia no pós-Guerra Fria (Parlamento Europeu, 2021).

² A UpM surge para reforçar a Parceria Euro-Mediterrânea estabelecida em 1995, no âmbito do Processo de Barcelona. Para além dos Estados-membros da UE, do Reino Unido e do Mónaco, fazem parte da UpM países mediterrânicos abrangidos pela PEV – Argélia, Egito, Israel, Jordânia, Líbano, Mauritânia, Marrocos, os Territórios Palestinos Ocupados, Síria (com participação suspensa desde 2011 devido à

Parceria Oriental (PO), criada em 2009, para reforçar as relações da UE com os vizinhos da Europa de Leste (Bielorrússia, Moldova e Ucrânia) e do Cáucaso do Sul (Arménia, Azerbaijão e Geórgia).

1.1. Revisão bibliográfica

Os debates académicos sobre a PEV têm-se desenvolvido sob diferentes perspetivas, destacando-se uma leitura institucional, que visa explicar a aproximação da UE aos seus vizinhos através de mecanismos e formas de integração (Bechev & Nicoláidis, 2010; Langbein & Wolczuk, 2012; Lippert, 2006). Numa dimensão económica, salientam-se os estudos que avaliam a finalidade económica na PEV (Gstöhl, 2008) e que analisam como o acesso ao Mercado Europeu, através de acordos de livre comércio, têm estimulado reformas políticas e económicas na vizinhança alinhadas com as normas e práticas europeias (Gould, 2004). Estes estudos tendem a concluir que o relacionamento da UE com a vizinhança é um processo em aberto que depende da atratividade dos incentivos económicos oferecidos pela UE e da vontade política dos seus parceiros em cumprir as reformas estabelecidas no quadro da PEV. No seguimento desta linha argumentativa, Börzel & Lebanidze (2015) e Petrov & Elsuwege (2016) destacam a importância da condicionalidade enquanto estímulo à integração e de promoção de convergência com o acervo comunitário, mas que, dada a ausência de uma perspetiva de adesão, se tem demonstrado limitado na capacidade de garantir a internalização e implementação de reformas políticas e económicas na vizinhança. Relativamente à implementação da PEV, Bátorá & Navrátil (2014), Lavenex (2004) e Lavenex & Schimmelfennig (2009) destacam um processo de externalização da governação e das normas europeias para a vizinhança, em três níveis: a adaptação institucional às normas europeias; a participação, dentro dos recursos e condições disponíveis, nas dimensões económica, técnica e de segurança da governação europeia; e a atração, ou motivação em estreitar relações com a UE e mimetizar o seu modelo de governação.

Identifica-se também uma linha de investigação que apresenta a UE como potência normativa (Manners, 2002; Smith, 2014; Veebel & Markus, 2018), enfatizando

guerra civil em curso), Tunísia – e pela política de Alargamento – Turquia, Montenegro, Albânia e Bósnia-Herzegovina.

a centralidade de valores e normas nos instrumentos de política externa da UE, incluindo a PEV. Não obstante, reconhecem-se os constrangimentos que daí decorrem, dada a dificuldade de implementação de valores europeus e de reformas num curto espaço de tempo e em contextos tão diversos como aqueles que constituem a vizinhança europeia.

Note-se ainda que a dimensão securitária da PEV, é analisada por autores como Baltag & Bosse (2014) e Rieker (2012, 2014), destacando o contributo desta política para a promoção de segurança e estabilidade na vizinhança, através da externalização de regras e valores europeus. A este respeito, Rieker conclui que as relações entre a UE e os países parceiros, marcadas pelo diálogo, negociação e adaptação voluntária, correspondem ao *soft power* da UE, considerado, pelo autor, o seu elemento chave enquanto ator de segurança regional (Rieker, 2012). Numa leitura alternativa, Baltag & Bosse defendem que a PEV tem contribuído mais para o processo de integração política e económica da vizinhança do que para a construção de uma comunidade de segurança (Baltag & Bosse, 2014). O conceito de comunidade segurança assumido pelos autores é proveniente de Karl Deutsch, que o define como um modo de cooperação internacional, assente no desenvolvimento de laços de solidariedade e na resolução pacífica de conflitos, que, sob determinadas condições, poderá conduzir à integração (Deutsch, 1957).

Por outro lado, alguns estudos evidenciam insuficiências e inconsistências na implementação da PEV. Gawrich, Melnykovska & Schweickert (2009) e Kelley (2006) sublinham que a exigência da implementação de reformas não é acompanhada por incentivos suficientemente atrativos, uma vez que não é oferecida a perspectiva de adesão, resultando numa fraca política de condicionalidade. Rabinovych (2021) acrescenta ainda que a excessiva natureza tecnocrática e insuficiente atenção geopolítica que caracteriza a PEV, não só afetam a sua implementação como a ambição de promover a estabilidade da vizinhança. Nesta linha argumentativa, para Börzel & van Hullen (2014) isto resulta da aparente incoerência dos objetivos de promoção da democracia e boa governação da PEV com as práticas de negociação com regimes autoritários, que não apenas comprometem a eficácia externa da UE, como contribuem para a desestabilização, insegurança e resultados limitados no processo de democratização da vizinhança (Nilsson & Silander, 2016).

O desajuste dos instrumentos e objetivos da PEV às diferentes realidades históricas, políticas e socioeconómicas dos países da vizinhança, obrigando-os a um grande ajustamento e adaptação institucional (Blockmans, 2017; Kelley, 2006), tem igualmente sido alvo de reflexão por parte da comunidade académica. Noutcheva (2014) defende que este desajuste resulta da complexidade da burocracia europeia, que engloba as instituições e os Estados-membros da UE e se repercute na incapacidade de responder efetiva e eficazmente aos desafios na vizinhança. Na mesma linha, Kostadinova (2009) argumenta que a PEV sofre de incoerências internas, das quais destaca as tensões discursivas inerentes aos documentos orientadores desta política. Exemplo disso é a comunicação *Wider Europe* (European Commission, 2003) que assume a PEV como uma forma de evitar novas linhas divisórias na Europa, mas, na prática, ao não contemplar a possibilidade de adesão dos vizinhos europeus, conduz a uma distinção rígida entre membros e não membros, bem como à construção de *soft* e *hard borders*³ entre a UE e os seus vizinhos. O mesmo se verifica na comunicação *European Neighbourhood Policy – Strategy Paper* (European Commission, 2004) onde se apresenta a PEV como uma estratégia para garantir a segurança da UE e da sua vizinhança, mas se identifica a própria vizinhança como fonte de riscos, definindo-a simultaneamente como parceira de segurança e ameaça à sobrevivência do projeto europeu.

Também Pereira e Vieira (2015) analisam a ambiguidade da PEV, demonstrando que a mesma estabelece uma cooperação reforçada com os países vizinhos, considerados cruciais na promoção dos interesses e objetivos da UE, mas, apesar dos esforços dos países parceiros em seguir as orientações europeias, não conduz a um aprofundamento de relações equivalente às expectativas destes atores. Este desfasamento entre capacidades e expectativas, é agravado pela falta de coerência, legitimação e consistência que se têm notado ao longo do processo de evolução da PEV e conduzido ao que alguns autores chamam de *association fatigue* (Dekanozishvili, 2020). Por fim, sublinha-se o estudo da PEV como política interessada que usa a

³ Entende-se por *soft border* uma fronteira que apresenta algum grau de abertura e não é firmemente fixada ou delimitada, que, neste contexto, se refere ao reconhecimento pelos documentos da PEV da interação e colaboração política entre os Estados-membros e os países vizinhos. Contrariamente, *hard border* refere-se a uma fronteira em que é difícil de ingressar a partir do exterior, sendo firmemente fixada ao nível territorial (Kostadinova, 2009), como fronteiras militarizadas ou muradas, que nestas circunstâncias servem de analogia à divisão e delimitação de Estados-membros e países abrangidos pela PEV.

atratividade do estabelecimento de relações privilegiadas conducentes à europeização da vizinhança, para obter ganhos de segurança que favorecem essencialmente a UE, seja no combate ao crime organizado e à migração irregular, seja no estímulo à boa governação, democracia e transformações socioeconómicas dos países vizinhos (Gawrich *et al*, 2009).

Da identificação destas fragilidades e inconsistências, tem resultado um processo de redefinição da própria PEV e de transformação do relacionamento bilateral entre a UE e os países da vizinhança, nomeadamente através dos Acordos de Associação. A este respeito, autores como Spiliopoulos (2014), Petrov & Elsuwege (2016) e Emerson & Movchan (2018) têm analisado as diferentes dimensões, bem como a implementação deste instrumento político-legal. Destacam-se os contributos de Petrov (2018), que analisa os AA como instrumentos de aplicação das estratégias europeias de aproximação à vizinhança e de transmissão de normas e valores europeus, e de Wolczuk *et al* (2017), para quem os AA representam um *upgrade* nas relações bilaterais da UE. Este *upgrade* justifica-se pelo facto de os AA surgirem como um instrumento chave na exportação do acervo comunitário para os países parceiros, permitindo o reforço e aprofundamento da cooperação política e a integração económica entre a UE e os países abrangidos pela PEV.

1.2. Desenho de investigação

O presente trabalho visa dar continuidade aos esforços analíticos desta última linha de investigação, procurando responder à seguinte pergunta de investigação: “Qual o contributo dos Acordos de Associação para o cumprimento dos objetivos da PEV?”. Perante a revisão bibliográfica apresentada, argumenta-se que os AA são um instrumento que permite o aprofundamento das relações bilaterais da UE com os seus vizinhos, contribuindo para a concretização dos objetivos da PEV. Para o efeito, esta análise será teoricamente enquadrada pelo conceito de europeização definido por Claudio Radaelli (2002, 2008, 2009) como um processo adaptativo de indivíduos e instituições a mudanças estruturais induzidas pela implementação de políticas públicas europeias, e, posteriormente, aplicado por outros autores no âmbito da análise das relações externas da UE. A europeização, entendida enquanto processo contínuo na dimensão interna e externa (Börzel & Risse, 2003; Cowles, Risse & Caporaso, 2001) – por oposição a outras abordagens que a definem como um produto caracterizado por

relações causais entre variáveis dependentes e independentes (Featherstone & Kazamias, 2001; Hix & Goetz, 2000) –, contribui para uma mais aprofundada compreensão do relacionamento da UE com os países da vizinhança e para a integração dos mesmos nas suas estruturas políticas e económicas, através de instrumentos como os AA. Dada a complexidade deste tópico, este trabalho foca-se na dimensão económica da PEV e, em particular dos AA, visando aferir como os instrumentos e práticas de integração económica contribuem para a europeização da vizinhança e, por esta via, para a concretização dos objetivos da UE. A análise privilegiará uma abordagem que associa os conceitos de europeização e de integração, sobretudo na dimensão económica, surgindo este último como plataforma de contextualização e explicitação das dinâmicas que possibilitam e/ou reforçam o processo de europeização, tal como explicado no capítulo seguinte.

Metodologicamente, este trabalho assume-se como um estudo pós-positivista, que visa compreender em profundidade a relação entre os AA e o cumprimento dos objetivos da PEV, focando o processo de europeização, por oposição à identificação de relações de causalidade, que, não obstante a sua importância, limitariam a produção de conclusões num domínio de elevada complexidade. Neste sentido, combina-se uma vertente descritiva, para efeitos de contextualização da temática abordada, com uma vertente analítica, que recorre a métodos qualitativos baseados na análise de conteúdo de fontes primárias e secundárias, para cumprir o objetivo da investigação. No que toca a fontes primárias estas incluem documentação oficial das instituições europeias relativamente à PEV e aos AA, sobretudo ao nível da Comissão Europeia, visto que a PEV recai sob a sua competência, nomeadamente, documentos político-legais, PA, Relatórios de Progresso, bem como de discursos e comunicados oficiais das instituições europeias. Relativamente a fontes secundárias, estas incluem essencialmente livros e artigos científicos sobre a temática identificada.

A metodologia de investigação inclui também a análise de um estudo de caso: a Ucrânia. A justificação deste estudo de caso deve-se facto de a Ucrânia ser considerada, segundo Langbein & Wolczuk (2012), como um exemplo demonstrativo do impacto da UE nas transformações internas dos países abrangidos pela PEV, sobretudo quando estas transformações são consideradas como positivas pelas elites políticas e económicas domésticas, que agem como forças motrizes da integração europeia no plano externo (Wolczuk, 2004). De acordo com Buzogány (2013), a proximidade

geográfica, cultural e económica da UE, as preferências dos atores internos, a condicionalidade europeia e o *capacity-building*, surgem como fatores essenciais no processo de transformação das políticas ucranianas e da sua convergência com as normas e regras europeias. Com base na avaliação desses fatores, o autor conclui que a Ucrânia se tem revelado um dos casos mais bem-sucedidos da PEV. Estas conclusões são reforçadas por Gawrich *et al* (2009), que argumentam que a europeização da Ucrânia se encontra diretamente relacionada com os incentivos concedidos pela UE e com a perceção das elites ucranianas sobre a integração europeia, contribuindo para uma eficaz implementação da PEV. Segundo os autores, no caso ucraniano verifica-se um particular interesse pelos incentivos económicos, por se considerar que os mesmos funcionam como facilitador da consolidação democrática do país e, conseqüentemente, do próprio aprofundamento da integração europeia. Neste processo não se deve ignorar a motivação da UE neste parceiro que considera estratégico, pelo seu posicionamento geopolítico (Costea, 2011). Nesta medida, a europeização da Ucrânia garante não só a sua segurança geopolítica e independência económica relativamente à Rússia, como preserva a segurança da UE (Gawrich *et al*, 2009) e testa a sua capacidade de influência enquanto ator global (Spiliopoulos, 2014). Para além disso, o caso da Ucrânia surge como distintivo pelo facto de este país ser pioneiro quer na exigência de consolidação e reforço da PEV, quer da negociação de uma nova geração de acordos reforçados - os AA - para aprofundar a relação da UE com os seus vizinhos e facilitar a exportação de normas e valores europeus através de um vasto leque de reformas (Hillion, 2007; Petrov, 2008). Com efeito, a Ucrânia foi o primeiro país da vizinhança a iniciar as negociações para o AA, a março de 2007, percecionando-o como oportunidade para aprofundar o seu processo de integração europeia (Petrov & Elsuwege, 2016).

A análise do estudo de caso incidirá no período decorrente entre 2014, data de assinatura do AA UE-Ucrânia, e 2019, dois anos após a entrada em vigor do AA, uma vez que o ano seguinte reflete fatores atípicos, resultantes da crise pandémica, que poderiam contaminar a análise. Desta forma, permite-se uma produção de ilações mais claras e fiéis sobre o contributo do AA para a europeização da Ucrânia na dimensão económica, bem como para a concretização dos objetivos da PEV.

Este trabalho visa assim contribuir para os estudos que se focam na PEV como instrumento de europeização na dimensão económica, acrescentando aos debates existentes conclusões sobre o contributo dos AA, em particular no caso da Ucrânia.

Saliente-se que apesar de se verificar uma grande preponderância de estudos sobre a Ucrânia no âmbito da PEV, a dimensão económica permanece pouco explorada quando comparada com estudos centrados na dimensão de segurança (Bicchi, 2010; Cameron & Balfour, 2006; Cianciara, 2016; Delcour, 2010; Góra, 2021; Schumacher, 2015), pelo que este estudo pretende dar um contributo para colmatar esta lacuna e permitir a produção de conhecimento mais holístico e abrangente.

Para o efeito, a dissertação estrutura-se em três capítulos principais. O segundo apresenta o quadro teórico, onde se articula o conceito de europeização com o conceito de integração europeia. No terceiro capítulo procede-se à contextualização da PEV, focando os seus objetivos, instrumentos, implementação e principais revisões. O quarto capítulo introduz o estudo de caso, contextualizando, num primeiro momento, as relações UE-Ucrânia no contexto da PEV e após a assinatura do AA, e, num segundo momento, analisando a implementação do AA de forma a compreender o seu contributo para a europeização e integração económica da Ucrânia. A dissertação termina com as principais conclusões retiradas deste estudo e a resposta à questão de investigação.

2. A INTERDEPENDÊNCIA DOS CONCEITOS DE INTEGRAÇÃO EUROPEIA E EUROPEIZAÇÃO – QUADRO TEÓRICO

O conceito de europeização, introduzido nos anos 1990 no âmbito dos Estudos Europeus, surge como um conceito contestado, não sendo a sua conceptualização ou operacionalização consensual no meio académico. Segundo Claudio M. Radaelli (2002), a excessiva teorização em torno deste conceito dificulta a delimitação do mesmo, verificando-se uma tendência para incluir na sua definição elementos diversos, como a convergência, a harmonização e a integração política. O facto de a articulação destes elementos não se encontrar cientificamente consolidado, compromete os limites conceptuais da europeização, resultando num fenómeno de *concept stretching* (Radaelli, 2002). Adicionalmente, preocupações metodológicas decorrentes de uma abordagem inicial orientada para a análise de relações de causalidade, com base em variáveis dependentes e independentes, suscitou dúvidas quanto à aplicabilidade do conceito, nomeadamente sobre: “(...) how can we show that European integration actually causes domestic changes?” (Graziano & Vink, 2013: 39). Estas fragilidades parecem dever-se à falta de uma sustentação empírica coerente e à dificuldade de medição do impacto da

europeização em políticas, instituições ou partidos políticos, uma vez que a quantificação da influência das políticas europeias em políticas públicas nacionais permanece um desafio (Radaelli, 2002).

Neste contexto, verifica-se que vários autores atribuem diferentes significados ao conceito de europeização, mas foi Ladrech, em 1994, que primeiramente o definiu como processo adaptativo da política nacional às dinâmicas políticas e económicas europeias (Graziano & Vink, 2013). Esta conceptualização foi, posteriormente, aprofundada por outros autores em que se destaca os contributos de Börzel, que entende europeização como o processo de transformação das políticas domésticas de um determinado país, em virtude da sua interação com o processo de *policy-making* europeu (Radaelli, 2002), e de Lawton que a entende como um processo de transferência de soberania nacional para o plano supranacional. Para Cowles *et al* (2001), a europeização corresponde ao *uploading* de políticas nacionais para o nível europeu e um *downloading* de políticas europeias para o nível nacional, havendo assim uma interdependência entre o plano nacional e o plano supranacional através da adaptação de regras, práticas e estruturas das instituições europeias e domésticas. Estes autores defendem ainda que a europeização conduz à emergência e desenvolvimento de estruturas de governação no nível europeu, associadas à resolução de problemas políticos que formalizam a interação entre atores nacionais e supranacionais na criação de normas europeias (Cowles *et al*, 2001). Neste âmbito, é atribuída grande importância às *policy networks*⁴ enquanto meio de interação entre os vários níveis da governação política, seja regional, nacional ou supranacional, que, através do debate e criação de regras ao nível europeu, têm repercussões nos sistemas nacionais.

Não obstante esta pluralidade de definições, a conceptualização de Radaelli parece ser a mais aceite no meio académico. O autor define europeização como o conjunto de “processos de construção, difusão e institucionalização de regras, procedimentos, paradigmas políticos, estilos, ‘formas de fazer coisas’, convicções partilhadas e normas, formais e informais, que são definidas e consolidadas, primeiramente, na produção de decisões europeias, e depois incorporadas na esfera do discurso, identidades, estruturas políticas e políticas públicas domésticas”, podendo ser

⁴ As *policy networks* definem-se pelas interações entre atores internacionais, nacionais e sub-nacionais com interesses interdependentes. Estas interações incluem práticas de mediação, cooperação e tomada de decisão, tanto a nível local como supranacional, apresentando grande relevância na indução de mudanças políticas (Coleman, 2015).

aplicável tanto a Estados-membros da UE como a países não membros (Radaelli, 2002: 108). De forma a evitar o supramencionado excesso de teorização, Radaelli diferencia a europeização de conceitos como convergência, harmonização e integração política. Para o autor, a convergência é uma consequência da integração europeia, pelo que não deve ser confundida com a ideia de europeização como processo. Por sua vez, a harmonização de políticas nacionais dos Estados-membros da UE é um objetivo da integração europeia, mas difere da europeização por esta última ser mais permeável aos processos políticos domésticos. Neste sentido, a europeização permite uma diversidade de resultados, dependendo das especificidades nacionais, que nem sempre conduzem a uma efetiva harmonização política e, em alguns casos, pode mesmo gerar dinâmicas de competição entre os Estados-membros, ou entre estes e o plano supranacional. Por fim, Radaelli defende que apesar de a europeização pressupor integração política, esta última surge associada ao processo de transferência de soberania e criação de instituições supranacionais. Nas palavras do autor, a integração política refere-se ao estágio ontológico, enquanto que a europeização surge numa fase pós-ontológica, para aferir sobre o processo de adaptação das instituições nacionais à UE depois de criadas as instituições e/ou políticas europeias (*ibid.*).

A europeização tem nos discursos políticos um dos seus elementos fundamentais, uma vez que é através da retórica que os atores europeus justificam a sua ação no plano nacional (*ibid.*). Esta dimensão normativa da europeização consegue, por um lado, influenciar valores e normas, e por outro, causa efeitos transformativos em vários elementos da política, e.g. ao nível das elites políticas, que influenciam a coordenação de opiniões que sustentam os processos de tomada de decisão (*ibid.*). Por outro lado, ao nível identitário dos cidadãos, também geram efeitos pela criação e reforço de um sentimento de pertença a uma identidade europeia, possibilitada pela consciencialização sobre mudanças internas induzidas pela ação europeia (*ibid.*).

Não obstante a mais-valia da proposta de Radaelli, a mesma tende a focar-se no impacto destes processos nos Estados-membros, privilegiando uma análise intra-UE. Esta é, aliás, a tendência dominante nos estudos sobre europeização que acaba por limitar a aplicabilidade do conceito à análise das relações externas da UE. Contudo, alguns autores defendem que a europeização não se limita à dimensão interna da UE, sendo passível de aplicação no âmbito externo (Graziano & Vink, 2013). Uma vez que as políticas externas da UE assentam numa lógica de externalização da governação

européia, das suas normas e identidade, permitindo às instituições europeias exercer influência no plano internacional justifica-se a aplicação deste conceito para explorar importantes linhas de análise sobre a evolução, constrangimentos e resultados da atuação externa da UE (Schneider, 2010).

Esta dimensão é explorada por autores como Schneider e Schimmelfenning que analisam processos de europeização fora das fronteiras da UE. Schneider (2010) defende que a atuação externa da UE se assume como um exercício de poder estrutural, destacando a importância dos interesses económicos, mas também do poder normativo da UE na promoção de normas e valores no plano externo. Este poder manifesta-se numa lógica de europeização, através da promoção de estratégias de liberalização económica e reformas nos planos político e social dos parceiros europeus com a finalidade de concretizar os objetivos de política externa da UE (*ibid.*).

Já Schimmelfennig (2007) considera que a europeização extra-UE pode ser implementada de duas formas. A primeira é entendida numa lógica de consequências⁵, na medida em que os incentivos oferecidos pela UE aos seus parceiros aumentam a credibilidade e a eficácia da condicionalidade europeia. De acordo com o autor, a condicionalidade funciona como um poderoso instrumento de europeização, garantindo incentivos e recompensas pelo cumprimento das metas e objetivos traçados pela UE (condicionalidade positiva), ou sanções no caso de os mesmos não serem atingidos (condicionalidade negativa). Este processo garante que os parceiros europeus têm ao seu dispor os recursos necessários e perspectivas de recompensas para empreender as reformas estipuladas pela UE. A segunda forma de implementação segue uma lógica de adequação⁶ através de processos de aprendizagem social, que persuadem os parceiros da UE a adotar as suas normas, pelo reconhecimento voluntário da legitimidade destas normas e pela identificação com as mesmas. Destaca-se aqui um processo de socialização pelo qual a UE visa promover externamente a sua forma de governação política e económica, nomeadamente através da exportação do modelo de economia liberal europeu e dos princípios fundamentais do projeto europeu – direitos humanos, o Estado de direito e a democracia⁷ (*ibid.*). Uma vez que estas lógicas não são

⁵ Ou dimensão vertical referente à definição e imposição de regras por parte da UE aos seus parceiros externos (Radaelli, 2002).

⁶ Ou dimensão horizontal referente a processos de transferência de políticas europeias através da aprendizagem e socialização (*ibid.*).

⁷ Estes valores estão estabelecidos no art.º 2.º, Título I do Tratado da União Europeia (TUE) – “A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do

mutuamente exclusivas, podemos entender a europeização como um processo que inclui estratégias: formais, referentes à aplicação da condicionalidade positiva e negativa, mas também da socialização no âmbito da arquitetura institucional estabelecida entre a UE e os seus parceiros externos; e informais, resultado de dinâmicas de aprendizagem social transnacionais entre, e.g., partidos, empresas, grupos de interesse, organizações não-governamentais ou administrações regionais que, posteriormente, exercem pressão junto dos seus governos nacionais para internalizar as normas e práticas europeias.

Na relação entre o conceito de europeização e integração, a análise de Schimmelfennig no plano externo, e, em particular, no âmbito da PEV, o autor destaca o processo de “integração horizontal” que consiste na adaptação dos países da vizinhança às normas e regras europeias, através da socialização ou difusão de valores e discursos. Para além disso, no que toca à atuação externa da UE, torna-se importante mapear o processo de integração política, numa lógica diferenciada daquilo que sucede no plano intra-UE, afim de permitir a produção de conclusões sobre a europeização dos parceiros externos da UE (Schimmelfennig, 2017). Assim, e apesar de Radaelli frisar que o conceito de europeização e integração são referentes a dois fenómenos distintos, o avanço do conhecimento científico tem evoluído no sentido de considerar que os mesmos são interdependentes (Ladrech, 2014). Segundo Ladrech (2014), quanto maior o grau de integração, maior a transformação interna ao nível político e institucional, demonstrando o aprofundamento da europeização. Corroborando esta lógica de interdependência, Caporaso (2007), estabelece três níveis de integração europeia. O primeiro refere-se aos primeiros anos de integração em que os estados se coordenam para criarem políticas supranacionais. O segundo nível implica um aprofundamento institucional e a expansão das políticas europeias para outros domínios. Por fim, o último nível é a europeização, enquanto resultado do processo de integração. Ou seja, a integração europeia é relativa a instituições ao nível supranacional, mas seu o aprofundamento decorre da europeização pela incorporação de normas, políticas e práticas europeias e mudanças institucionais no plano doméstico (Ladrech, 2014).

Deste modo, com base no trabalho de Radaelli e para efeitos da presente dissertação, entende-se que europeização envolve um ou vários processos de transmissão, assimilação e institucionalização de políticas europeias nas várias

Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias.”

estruturas políticas de um país, aplicando-se também às relações externas da UE. É com base neste entendimento que os próximos capítulos se propõem a analisar a PEV, visando a compreensão da sua implementação enquanto plataforma de exportação de valores, ideias e normas para os países da vizinhança, através da difusão de políticas e instituições, gerando transformações nas suas estruturas políticas, com enfoque na dimensão económica. Este enquadramento geral dará o mote para uma análise mais aprofundada nos próximos capítulos, em que se procura aferir se a PEV e, em particular o AA, se têm traduzido num processo de integração política conducente à europeização da Ucrânia.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA PEV: OBJETIVOS E INSTRUMENTOS

Em virtude do alargamento de 2004, a entrada de dez novos países na UE concluiu um longo processo de adesão, visto como um elemento central na estabilização do espaço europeu no pós-Guerra Fria (Devrim & Schulz, 2009). No entanto, este alargamento histórico, quer pela sua dimensão, quer pelo seu grau de sucesso, que levou Romano Prodi, ex-Presidente da Comissão Europeia, a descrevê-lo como “one of the most successful and impressive political transformations of the twentieth century” (Prodi, 2002: 3), colocou importantes desafios à UE, sobretudo no que toca ao relacionamento com a nova vizinhança. Não obstante a necessidade de gerir e reformular as relações com os novos países vizinhos, por forma a evitar novas linhas divisórias no continente europeu, ficava claro que a UE “(...) cannot go on enlarging forever. We cannot water down the European political project and turn the European Union into just a free trade area on a continental scale.” (*ibid.*: 3). A política de Alargamento deixava assim de ser uma opção, muito devido ao *enlargement fatigue* (Smith, 2005; Lavenex & Schimmelfennig, 2006) que levou as instituições europeias e os Estados-membros a mostrarem-se céticos relativamente a futuros alargamentos no curto e médio prazo, por recearem efeitos negativos na governação europeia (Comelli, 2004; Devrim & Schulz, 2009). Paralelamente, colocavam-se importantes questões relativamente ao futuro das políticas externas da UE, seja pelos desafios colocados pela aproximação a regiões mais instáveis, seja pela pressão exercida pelos países da nova vizinhança no sentido de lhes ser oferecida a possibilidade de adesão, colocando a UE perante um dilema de inclusão ou exclusão (Lavenex, 2004; Smith, 2005) no

relacionamento com a vizinhança e na gestão de ameaças à segurança regional como a imigração irregular, o crime transfronteiriço e o terrorismo (Prodi, 2002).

Para dar resposta a estes desafios e gerar alternativas à política de Alargamento, em 2003, a Comissão Europeia apresenta ao Conselho e ao Parlamento Europeu uma proposta de institucionalização da PEV, que visava enquadrar e fomentar boas relações com a vizinhança a leste e a sul. A Comunicação *Wider Europe*, que conduziria à criação da PEV, em 2004, após a aprovação do Conselho Europeu, propunha a criação de um “círculo de amigos” assente em relações pacíficas de cooperação e proximidade, abrangendo países do Norte de África, Médio Oriente e espaço pós-soviético (European Commission, 2003). Apesar de não oferecer a perspetiva de adesão, esta política contempla uma *large toolbox of instruments* (Lippert, 2006: 86), com ajuda financeira, técnica e macroeconómica, com vista à facilitação de acesso ao Mercado Único Europeu, à circulação de bens, serviços, capitais e pessoas entre a UE e a sua vizinhança, bem como ao desenvolvimento transversal destes países (European Commission, 2004). Em troca, os países abrangidos pela PEV deveriam implementar reformas políticas e económicas conducentes à convergência dos seus sistemas políticos e legais com o acervo comunitário, e demonstrar o compromisso com os valores fundamentais da UE (*ibid.*).

A criação da PEV, sob a ideia de uma “Europa Alargada”, baseada na aceitação de valores comuns, na associação política e integração económica remete para o cariz normativo da projeção externa do modelo socioeconómico da UE. Este poder normativo é canalizado através de duas grandes estratégias: a socialização, através do diálogo entre a Comissão, países parceiros e atores internos; e a condicionalidade, decorrente da estrutura de incentivos contida na PEV. Neste sentido, apesar de a adesão não ser incluída neste quadro relacional, a socialização e a condicionalidade garantem a harmonização com o acervo comunitário, a institucionalização de normas e difusão de valores e práticas de conduta nos países parceiros, conduzindo à sua europeização (Lavenex, 2004; Petrova & Delcour, 2019).

A comunicação da Comissão Europeia *European Neighbourhood Policy – Strategy Paper*, de 2004, detalha a implementação da PEV, e clarifica os princípios da diferenciação, corresponsabilização e condicionalidade que a sustentam. Dada a diversidade dos países na vizinhança, no que toca a níveis de desenvolvimento económico e político, o princípio da diferenciação visa impedir que a PEV se assumia

como uma *one-size-fits-all policy* (European Commission, 2003: 6). Neste sentido, promovem-se estratégias específicas adaptadas às circunstâncias de cada país, numa abordagem progressiva da sua participação e integração, por forma a adequar os procedimentos ao ritmo e nível de evolução de cada parceiro. O princípio da coresponsabilização reconhece a existência de interesses comuns e a necessidade de estabelecimento conjunto de prioridades de atuação que comprometem, simultaneamente, a UE e cada um dos países abrangidos pela PEV (European Commission, 2004). Por fim, o princípio da condicionalidade surge como essencial para a concretização das metas acordadas entre a UE e os seus vizinhos, podendo traduzir-se em recompensas pelo cumprimento das mesmas, como forma de incentivar a cooperação e a internalização dos valores europeus (Comelli, 2004) – condicionalidade positiva – ou como penalização pelo seu não-cumprimento através de sanções – condicionalidade negativa –, como e.g., a suspensão de assistência financeira (Vieira, 2013) ou de acordos (Schneider, 2010). Desta forma, a PEV assume-se como uma plataforma de relações privilegiadas baseadas num compromisso mútuo com valores e objetivos comuns em que, “(...) the more a country conforms to EU values, the closer it can co-operate with the EU” (Kelley, 2006: 30), de onde decorre que o grau de ambição da relação depende do grau de partilha destes mesmos valores (European Commission, 2004).

Estes princípios gerais são integrados nos PA, que se assumem como os documentos políticos que enquadram o relacionamento bilateral entre a UE e os seus vizinhos, e onde são estabelecidas prioridades, ou *benchmarks*, para o curto e médio prazo (entre três a cinco anos). Apesar de se basearem em princípios comuns, os PA são diferenciados na abordagem específica para cada país, variando consoante as suas necessidades, capacidades e interesses. Nesse sentido, servem de guião para as metas a atingir pelos parceiros europeus, no âmbito das reformas políticas e económicas estabelecidas, bem como de base para a programação de assistência que deve suportar a sua implementação (*ibid.*). Numa fase inicial, os PA são legalmente enquadrados por AA, no caso da vizinhança a sul, e por Acordos de Parceria e Cooperação (APC), no caso da vizinhança a leste. Estes últimos surgiram nos anos 1990 para regular o relacionamento da UE com os países do espaço pós-soviético, em áreas como a política, economia, comércio, investimentos, Estado de direito e promoção de direitos humanos (Dragneva & Wolczuk, 2014). Os APC, inicialmente celebrados por períodos de 10

anos, têm vindo, paulatinamente, a ser substituídos por AA, num processo negocial que se iniciou em 2007. Os novos AA visam desenvolver parcerias privilegiadas assentes em valores, princípios e objetivos comuns em áreas como o comércio e economia, respeito pelos direitos humanos, bem como nos domínios financeiro, técnico, social ou de defesa. Possuem, assim, um denominador comum – estabelecimento de um quadro legal e institucional que envolve a associação política e cooperação económica –, mas diferem no conteúdo e nos objetivos uma vez que o acordo jurídico entre a UE com cada um dos países parceiros é singular (Petrov & Elsuwege, 2016). Na dimensão comercial, destaca-se a integração de uma Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundada (ZCLAA), que visa a redução de tarifas aduaneiras aplicadas aos produtos transacionados entre a UE e os países da vizinhança, a liberalização do acesso aos mercados, bem como o alinhamento dos regulamentos entre empresas para facilitar a livre circulação de produtos (Hellyer & Pyatnitsky, 2013).

Para garantir o cumprimento dos objetivos e reformas no âmbito da PEV, a UE fornece assistência financeira aos países da vizinhança. Numa fase inicial, esta assistência era assegurada por programas já existentes como o *Technical Assistance to the Commonwealth of Independent States* (TACIS), o *Poland and Hungary: Aid for Restructuring of the Economies* (PHARE) – direcionados a países do leste europeu -, o *Mésure d'Accompagnement Financières et Techniques* (MEDA) - direcionado para a vizinhança sul – e o INTERREG⁸. Posteriormente, esta assistência foi centralizada no Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP), para o período de 2007 a 2013, que surge como instrumento financeiro e técnico da PEV, e mecanismo facilitador do desenvolvimento sustentável da vizinhança, da sua integração no Mercado Único, da resposta conjunta a desafios comuns e da garantia de fronteiras seguras, em conformidade com os valores da UE, tal como decorria dos PA (European Commission, 2004).

Para o período de 2014-2020, o IEVP é sucedido pelo Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV). Mantendo princípios e objetivos semelhantes, o IEV estabelece benefícios mais tangíveis, uma plataforma de financiamento partilhado entre Estados-membros e países parceiros – *Cross-Border Cooperation* –, para além de permitir uma mais rápida mobilização de fundos e uma maior racionalização dos mesmos, por forma

⁸ Programa no âmbito do *European Territorial Cooperation* (ETC) que providencia um quadro no domínio económico, social e territorial para a implementação de ações conjuntas entre atores nacionais, regionais e locais dos vários Estados-membros.

a potenciar os resultados da PEV. O relatório de avaliação intercalar do IEV, de 2017, realça o contributo positivo deste instrumento para a integração económica da vizinhança, apresentando, no entanto, resultados mais tímidos em áreas como de direitos humanos, democracia e governança (European Commission, 2017).

Atualmente, a UE presta assistência financeira aos países abrangidos pela PEV através do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (IVDCI), para o período de 2021-2027. Este instrumento, financiado no âmbito de programas de ação externa da UE na rubrica “Europa Global”, mantém as características do IEV, mas simplifica os instrumentos de financiamento de ação externa através da fusão de instrumentos já existentes e do Fundo Europeu de Desenvolvimento. Este reajustamento advém da necessidade de simplificação, flexibilização e rapidez da resposta da UE às alterações do ambiente político, económico e de segurança no plano externo, principalmente na vizinhança imediata (Comissão Europeia, 2018). Para este objetivo contribuem também outras plataformas de financiamento como o Fundo de Apoio à Sociedade Civil e empréstimos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (Conselho da UE; Conselho Europeu, 2020).

3.1. Das inconsistências às novas abordagens

Esta análise revela que a PEV, mantendo os seus objetivos iniciais, tem-se vindo a alterar ao longo do tempo. Para o efeito, contribuíram as avaliações regulares a que a mesma foi sendo sujeita, bem como a interação com os países da vizinhança. Como resultado deste processo, a PEV foi, gradualmente, adquirindo novas competências e adaptando outras, com o objetivo de reduzir as fraquezas e inconsistências identificadas. Um dos principais desafios relaciona-se com a política de condicionalidade que é influenciada por alguns fatores como os incentivos, reformas, custos ou a credibilidade na UE, que comprometem a eficácia de uma das principais estratégias da PEV. Os incentivos concedidos aos países parceiros em troca da sua cooperação no cumprimento de reformas políticas e económicas, são muitas vezes considerados pelos mesmos como insuficientes e pouco claros. O mesmo acontece com as reformas estipuladas pela UE, que se têm demonstrado pouco ajustadas às diferentes realidades legislativas e administrativas de cada país, o que dificulta a sua concretização (Comelli, 2004;

Gawrich *et al*, 2009). É nesta transposição da regulamentação europeia, que a PEV é acusada de negligenciar o contexto socioeconómico e político dos seus parceiros vizinhos (Dekanozishvili, 2020). Além disso, o processo dispendioso e moroso das reformas políticas, têm desincentivado o alinhamento com as políticas internas da UE e com o acervo comunitário, o que resulta numa condicionalidade fraca no que à dimensão política diz respeito (Wesselink & Boschma, 2016).

A credibilidade também se apresenta como um fator importante para o sucesso da condicionalidade e da europeização (Schimmelfennig & Sedelmeier, 2019). Esta mesma é influenciada pela falta de coesão e consistência da PEV que têm enfraquecido a sua credibilidade perante a vizinhança, e contribuído para a sua ineficácia (Dekanozishvili, 2020). A incoesão advém da incapacidade de consenso e coordenação interna entre os Estados-membros na definição de prioridades relativas à PEV (Blockmans, 2017; Noutcheva, 2014), gerando constrangimentos à ação externa da UE (Börzel & van Hullen, 2014). Já a inconsistência está relacionada com o desajustamento, práticos e discursivos, de instrumentos de atuação, onde se incluem comunicações da Comissão Europeia, *Strategy Papers*, PA e Relatórios de Progresso, que, apesar de estruturantes, não são vinculativos, ficando o sucesso da sua implementação dependente da vontade dos parceiros europeus cumprirem as metas e reformas propostas pela UE, que se tornam os principais agentes de uma política europeia (Ghazaryan, 2012; Börzel & van Hullen, 2014; Kostadinova, 2009). Uma vez que as metas definidas pela UE implicam, em muitos casos, um elevado esforço de reforma e ajustamento por parte dos seus parceiros, não diferindo substancialmente da política de Alargamento (Kelley, 2006)⁹, a ausência de incentivos políticos fortes, como a perspectiva de adesão, compromete o grau de ambição e compromisso dos parceiros europeus na partilha de valores comuns e aprofundamento de relações com a UE (Blockmans, 2017; Pereira & Vieira, 2015). Esta leitura é confirmada por Wesselink & Boschma (2016) que argumentam que, na fase inicial da PEV, se verificou um maior

⁹ No que toca ao cumprimento dos Critérios de Copenhaga ou Critérios de Adesão, previstos no artigo 49º, Título VI do TUE, que definem as condições que qualquer país que pretenda aderir à UE deve cumprir, muito embora esta possibilidade de adesão não esteja contemplada na PEV. Kelley (2006) identifica outras semelhanças entre a política de Alargamento e a PEV, como o facto de: grande parte de oficiais da Comissão Europeia que trabalharam no processo de alargamento se terem, posteriormente, envolvido na implementação da PEV; inicialmente, o esboço dos PA apresentar um conteúdo e especificidade semelhante aos acordos de adesão celebrados com os países que integraram o alargamento a leste; haver uma forte semelhança no diálogo e estrutura burocrática das duas políticas; e, se verificar uma partilha de uma postura *one-size-fits-all* que se caracteriza por uma abordagem uniforme para todos os países parceiros (*ibid.*).

sucesso ao nível integração económica, porque o acesso ao Mercado Interno da UE se assumia como um incentivo tangível e imediato (Schimmelfennig & Sedelmeier, 2019). Contudo, o mesmo não se tem verificado no âmbito da integração política, onde não existe um incentivo equiparável.

Do mesmo modo, a dificuldade de implementação do princípio de diferenciação e a dimensão essencialmente bilateral da PEV, surge como uma limitação assinalável. A necessidade de aprofundar a dimensão política da PEV e promover uma maior coesão da vizinhança, conduziu ao reconhecimento de realidades regionais distintas que exigiam estratégias diferenciadas. É neste contexto que se situa o surgimento dos dois eixos regionais da PEV: a União para o Mediterrâneo e a Parceria Oriental. A União para o Mediterrâneo foi lançada em 2008 (European Commission, 2008a) com objetivo de fomentar o processo de integração e cooperação regional de países mediterrânicos e meridionais. Por sua vez, a Parceria Oriental surge em 2009 (European Commission, 2008b), a fim de fortalecer a relação da UE com os vizinhos de leste e reconhecer uma necessária diferenciação da realidade política, económica e social entre a dimensão sul e a dimensão leste da PEV (Emerson, 2011), para efeitos de aceleração do processo de integração da vizinhança (Rabinovych, 2021).

Contudo, as fragilidades da componente política da PEV tornaram-se ainda mais visíveis durante a Primavera Árabe, um período marcado por tensões crescentes e conflitos armados no Norte de África e no Médio Oriente, perante o qual a UE mostrou uma capacidade de resposta limitada. Neste contexto, a comunicação da Comissão Europeia de 2011, *A New Response to a Changing Neighbourhood - A Review of European Neighbourhood Policy* (European Commission, 2011a), avança com uma reestruturação da PEV (Emerson, 2011). A nova abordagem manteve os princípios da coresponsabilização e do respeito por valores comuns inalterados, mas reforçou a participação da sociedade civil e o princípio da diferenciação, para melhor acomodar as idiossincrasias dos países abrangidos por esta política. Paralelamente, reforçou o compromisso com: o desenvolvimento económico e social sustentável; o reforço das parcerias regionais através do aceleração da aplicação dos AA e da constituição de ZCLAA; e, por fim, a elaboração de um quadro estratégico mais simplificado através da adoção de critérios e prioridades mais precisos nos PA e do estabelecimento de um calendário de ação mais claro para os países parceiros. Adicionalmente, o relatório de 2011 – *A Medium Term Programme for a renewed European Neighbourhood Policy*

(2011-2014) (European Commission, 2011b) – define de forma clara o percurso que os vizinhos europeus deveriam seguir se se tornassem elegíveis para a celebração de AA e de acordos comerciais como a ZCLAA, para tornar os incentivos económicos mais tangíveis, permitindo uma maior eficácia na implementação de reformas. Para apoiar este processo, o financiamento previsto no ENPI para 2014-2020, sofreu um aumento de mais de 40% (Wesselink & Boschma, 2016).

Para o cumprimento destes objetivos, a UE reforçou a sua estratégia de condicionalidade com a abordagem *more for more*, inerente à condicionalidade positiva, na medida em que quanto mais os países vizinhos progredissem na implementação de reformas internas, sobretudo no âmbito da democratização, mais incentivos receberiam. Estes incentivos, chamados de 3M's – *money, mobility and markets* – (Bremberg, 2016: 431) incluíam o aumento da assistência financeira, o acesso ao Mercado Interno e a facilitação de mobilidade, através da emissão de vistos (Blockmans, 2017). Contrariamente, a abordagem *less for less*, correspondia à coercividade associada à condicionalidade negativa, referente à aplicação de sanções pelo não cumprimento das reformas estipuladas, muito embora, se desse na prática primazia à condicionalidade positiva. No entanto, a abordagem *more for more* acabou por se revelar insuficiente pela falta de compromisso dos países parceiros com o cumprimento de reformas políticas e na defesa de valores europeus (Blockmans, 2017). Apesar das alterações introduzidas, os incentivos continuavam a ser essencialmente os mesmos e orientados para recompensas económicas no longo prazo, priorizando a integração económica relativamente ao progresso político (Stroetges, 2013). Para além disso, a credibilidade da UE não saiu reforçada, muito devido à incoerente aplicação dos mecanismos de condicionalidade positiva e negativa, na medida em que alguns países parceiros continuaram a considerar que não recebiam recompensas proporcionais às mudanças internas que executavam (Dekanozishvili, 2020). De um modo geral, a revisão da PEV de 2011 não dotou a UE dos mecanismos para responder aos complexos processos de transição de poder no Norte de África e no Médio Oriente, nem criou os instrumentos adequados para a consolidação da democracia e para a promoção da estabilidade na vizinhança (Blockmans 2017; Bremberg, 2016).

A subsistência da instabilidade regional, agravada pelo conflito na Ucrânia, iniciado em 2013, no contexto do processo de negociações para a assinatura do AA com a UE, a posterior anexação da Crimeia em 2014, e a crise dos refugiados em 2015,

demonstraram que a PEV permanecia limitada na sua capacidade de promover estabilidade, prosperidade e segurança na vizinhança europeia (Blockmans, 2015). Neste contexto, em 2015, é apresentada uma nova revisão da PEV, através da comunicação da Comissão – *Towards a New European Neighbourhood Policy* (European Commission, 2015a). Esta comunicação representa um assumir de responsabilidade, por parte da UE, em relação à instabilidade na sua vizinhança, reconhecendo-se que “The ENP has not always been able to offer adequate responses to these recent developments, nor to the changing aspirations of our partners” (European Commission, 2015b: 2). Neste sentido, esta revisão visava a criação de uma abordagem mais realista, estratégica e pragmática (Koenig, 2016), que permitisse a constituição de parcerias mais eficazes e aprofundadas, dando-se primazia ao desenvolvimento económico como motor de estabilidade e segurança regional (Dekanozishvili, 2020; Koenig, 2016). Esta abordagem enfatiza o princípio de diferenciação, reconhecendo as diferentes aspirações dos vizinhos europeus, o que implica a definição de prioridades mais ajustadas à vontade de integração da vizinhança, como e.g. a criação de acordos comerciais mais flexíveis para países que não procurassem integrar a ZCLAA (European Commission, 2015a; Koenig, 2016). Este reforço da dimensão bilateral da PEV, foi acompanhado do fim dos relatórios anuais que mediam o progresso de cada país consoante as reformas implementadas, substituindo-se por relatórios feitos à medida da natureza e calendário estabelecido para cada parceiro (Blockmans, 2017). Contudo, esta abordagem de diferenciação permitiu que os países da vizinhança privilegiassem a cooperação nas áreas que mais lhes interessavam, em detrimento de outras (Delcour, 2015; Koenig, 2016). Por sua vez, o pragmatismo e realismo associado a esta revisão, implicou que se relegassem para segundo plano os princípios e valores que constavam dos documentos criadores da PEV (Novakova & Petrov, 2016), fragilizando a capacidade de a UE se afirmar como um ator normativo na vizinhança e diminuindo as suas ambições políticas de transformação de uma “Europa Alargada” (Furness & Schäfer, 2015; Koenig, 2016).

É no contexto desta PEV reformulada, que os AA celebrados bilateralmente com os países da vizinhança começam a entrar em vigor. Os AA implicam a aproximação, implementação e aplicação de regras e normas europeias, num alinhamento estreito com o acervo comunitário (Ikani, 2018), e inclui as mais variadas áreas que abrangem os diferentes domínios das políticas públicas nos países vizinhos, traduzindo-se numa

abordagem multidimensional que visa uma maior integração e alinhamento com as instituições europeias (Wolczuk, 2018). Neste sentido, os AA parecem colmatar algumas das fragilidades apontadas à PEV e reforçar os processos de integração e europeização da vizinhança, contribuindo para alcançar os objetivos desta política. Partindo deste enquadramento, o próximo capítulo propõe-se a analisar o processo de integração da Ucrânia no âmbito da PEV para compreender o contributo específico do AA no seu processo de europeização, em que a dimensão económica será alvo de um estudo mais aprofundado, com vista a resolver o *puzzle* de investigação desta dissertação.

4. ESTUDO DE CASO – UCRÂNIA

4.1. As Relações UE-Ucrânia: o caminho para o Acordo de Associação e a sua implementação

As relações da UE com a Ucrânia remontam ao início dos anos 1990, com o reconhecimento da Ucrânia como país independente em 1991. No ano seguinte, a UE propõe à Ucrânia o início de negociações para a criação de um acordo que formalizasse o estabelecimento de relações bilaterais formais. As negociações ficaram concluídas em junho de 1994, resultando na aprovação do APC UE-Ucrânia, muito embora o mesmo só tenha entrado em vigor em 1998 (European Commission, 1998). Este acordo estipulava a cooperação entre os dois atores em diversas áreas como a cooperação industrial, ciência e tecnologia, educação, agricultura, energia, transportes, política monetária, desenvolvimento regional ou proteção do consumidor (Tragniuk, 2016). Paralelamente, estabelecia uma base para o desenvolvimento de um diálogo político regular, destacando-se a criação das cimeiras anuais UE-Ucrânia. Através da aposta na cooperação e no estreitar dos contactos institucionais com Kiev, a UE visava contribuir para o fomento do comércio e investimento no país, para a criação de uma base para cooperação mútua nos planos económico, social, financeiro, técnico e cultural, e apoiar a independência e a soberania da Ucrânia, bem como os seus processos de consolidação democrática e transição económica (Tragniuk, 2016; Spiliopoulos, 2014). Para reforçar o potencial do APC, a assistência técnica no âmbito do programa TACIS foi reorientada

para apoiar os processos de transição política e económica da Ucrânia (Wesselink & Boschma, 2012).

A implementação do APC permitiu a gradual harmonização da legislação nacional ucraniana com o acervo comunitário e com as disposições da Organização Mundial de Comércio (OMC), facilitando a convergência da Ucrânia com o Mercado Interno, bem como o desenvolvimento de relações económicas (Tragniuk, 2016). O relativo sucesso do APC na dimensão económica não pode ser dissociado da lógica de condicionalidade, uma vez que o art.º 4.º deste acordo previa o estabelecimento de uma zona de comércio livre com a UE, como recompensa pela implementação de reformas económicas em conformidade com as normas europeias (Langbein & Wolczuk, 2012).

Não obstante este progresso, foi no contexto do alargamento a leste e na posterior criação da PEV, que as relações UE-Ucrânia ganham outra dimensão (Van der Loo *et al* 2014), deixando de ser definidas apenas como uma parceria estratégica para se passarem a enquadrar também no âmbito da vizinhança próxima (Pereira & Vieira, 2015). O primeiro PA da Ucrânia foi adotado em 2005, para um período de três anos, e estabelecia as prioridades económicas e políticas para a implementação de reformas. Para além disso, o PA permitiu uma mais efetiva integração da Ucrânia (Wolczuk, 2008), ao estipular uma aproximação gradual da legislação ucraniana com as normas e padrões da UE, tendo já em vista as negociações do AA, com foco na cooperação setorial, nomeadamente em regulação técnica, serviços ou regulamentação para as empresas (Rabinovych, 2021).

Face a desenvolvimentos internos na Ucrânia, como a Revolução Laranja¹⁰, e ao facto de algumas disposições do APC se terem tornado obsoletas, nomeadamente o art.º 1.º que identificava a Ucrânia como uma economia em transição, algo que já não se aplicava após a sua entrada na OMC em 2008 (Van der Loo *et al*, 2014), em 2007 iniciam-se negociações para um acordo reforçado com a Ucrânia, que deveria substituir o APC. Após um longo período de negociações, o AA UE-Ucrânia, que incluía uma ZCLAA, seria assinado em 2014 (Tragniuk, 2016), entrando em vigor em 2017¹¹. A evolução das relações UE-Ucrânia, no âmbito da PEV, é indicativa da integração

¹⁰ Movimento de protestos ocorrido entre 2004 e 2005, desencadeado após denúncias de fraude nas eleições presidenciais ucranianas de 2004.

¹¹ O desfasamento temporal entre as negociações e a entrada em vigor do AA decorre da suspensão da assinatura do acordo pelo Presidente Viktor Yanukovych em 2013, que resultou na Revolução *Euromaidan* e na assinatura do Acordo em 2014. A sua ratificação só ficou concluída em 2017 pelo surgimento de atrasos provocados por alguns Estados-membros da UE.

política e europeização da Ucrânia (Wolczuk, 2019). Com efeito, o aprofundamento das relações entre estes atores, foi possibilitada pelo fortalecimento da democracia e do sistema político ucraniano, através de reformas institucionais e jurídicas que permitiram uma maior transparência da legislação nacional e a sua harmonização com as normas europeias (Tragniuk, 2016).

Neste processo, a condicionalidade positiva e o chamado *preferencial fit*¹², desempenharam um papel importante na convergência da Ucrânia com as normas europeias (Buzogány, 2013). Isto deve-se ao facto de quanto mais as preferências, crenças e interesses das elites nacionais estiverem em consonância com as exigências da UE, tendo em conta as recompensas económicas ou a influência política que à partida receberão, mais facilmente estas são adotadas (Delcour, 2017). Com efeito, as elites políticas são um elemento essencial na integração europeia da Ucrânia (Wolczuk, 2004) devido à sua capacidade mobilizadora, capaz de facilitar ou limitar a atuação de intervenientes externos (Dekanozishvili, 2020). O compromisso da Ucrânia com uma política externa pró-europeia, no início dos anos 2000, parece demonstrar estas dinâmicas e indicar uma transformação ao nível das identidades e dos interesses (Shyrokykh, 2018). Não obstante, esta reorientação política e identitária não tem sido constante, devido a divergências entre grupos políticos, ao poder dos grupos oligárquicos e a dinâmicas geopolíticas, relacionadas com a influência russa no espaço pós-soviético (Duleba, 2019; Vieira, 2013).

Ainda no plano doméstico, a capacidade institucional da Ucrânia em muito influencia o cumprimento, ou não, das reformas estipuladas nos documentos orientadores da PEV. Neste nível, o legado soviético, a dificuldade e dimensão das reformas administrativas do aparelho estatal, a par de elevados níveis de corrupção e uma ainda insuficiente transparência da governação política e económica do país, têm constrangido a integração europeia do país (Delcour, 2017; Bátorá & Navrátil, 2014). Importa ainda referir que a conjuntura interna da Ucrânia, sobretudo em momentos de crise como os que resultaram na Revolução Laranja ou no movimento *Euromaidan*¹³, afetaram a implementação das reformas estabelecidas no âmbito da PEV. Não obstante,

¹² Ajuste das preferências de atores internos, principalmente de atores não-governamentais e da sociedade civil, com base nos resultados obtidos pela ação externa, neste caso, da UE (Delcour, 2017).

¹³ Movimento de protestos populares contra o regime do Presidente Viktor Yanukovich, que se inicia em novembro de 2013, em virtude da não assinatura do AA UE-Ucrânia, exigindo uma maior integração económica e política com a UE.

estas condicionantes têm vindo a ser alvo de atenção por parte da UE, nomeadamente através da assistência técnica e financeira, para melhorar o funcionamento da administração pública, de programas no âmbito da cooperação transfronteiriça, dos AA ou da ZCLAA (Rabinovych, 2021).

A comparação do *European Integration Index for Eastern Partnership Countries* de 2014 com o de 2018-2019 (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2015; 2020), documentos que estabelecem a ligação entre negócios, sociedade civil e governos dos países da PO com a UE, permite ainda tirar algumas ilações sobre a integração europeia da Ucrânia. Em 2019, no setor de Segurança Internacional, Diálogo e Cooperação Política¹⁴, a Ucrânia ocupou o segundo lugar, destacando-se a liderança na vertente de Diálogo Político com a UE e Segurança de Fronteiras pelo terceiro ano consecutivo (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2020), bem como na vertente de Segurança Internacional. O bom desempenho ao nível do Diálogo Político traduz a grande intensidade de contactos bilaterais com a UE, incluindo as cimeiras anuais e um número considerável de visitas oficiais a Bruxelas (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2015), e a densa colaboração política e institucional com a UE (*ibid.*). Ao nível da assistência ao desenvolvimento, em 2019 a Ucrânia ocupou o quarto lugar enquanto beneficiário de assistência de múltiplos recursos europeus, mas foi o país que mais recebeu no âmbito do IEV (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2020). Em 2014 a UE redirecionou grande parte da sua assistência em resposta à crise na Ucrânia, para apoiar a estabilidade e a concretização de reformas, contribuindo com um pacote de assistência macrofinanceira em que foram disponibilizados 200€ milhões dos fundos do IEVP e 11€ mil milhões, para um período de sete anos, de fundos europeus e do grupo consultivo das Instituições Financeiras Internacionais (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2015).

No setor Cidadãos na Europa¹⁵, ocupou o segundo lugar, tal como em 2014, registando altos níveis de contacto refletidos pela liberalização dos vistos de entrada dos cidadãos ucranianos no espaço europeu, em vigor desde 2017 (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2020), e decorrente do progresso no Intercâmbio Cultural pela sua participação em programas europeus (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2020;

¹⁴ Mede como os governos da PO e da UE se interligam em áreas como a segurança internacional, defesa, gestão de fronteiras e desenvolvimento.

¹⁵ Mede a extensão dos fluxos de mobilidade, migração e comunicação dos cidadãos entre os países da PO e da UE.

2015). No setor de Cooperação Setorial e Fluxos Comerciais¹⁶, a UE permanece como um importante parceiro comercial dos países da PO desde 2014 (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2020; 2015), mas a Ucrânia ocupa um dos lugares cimeiros ao registar das maiores quotas de importações da UE entre os países da PO (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2020). Em 2014, a UE foi para a Ucrânia o segundo maior parceiro comercial depois da Federação Russa (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2015). Ao nível do investimento, em 2019 a UE foi dos investidores mais dominantes na Ucrânia, com uma percentagem que rondava entre os 60-70% (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2020) comparativamente a 2014 com 78% (Eastern Partnership Civil Society Forum, 2015), uma vez que a conjuntura interna da Ucrânia nesse ano por si só carecia de mais apoio financeiro relativamente a 2019, para se investir em infraestruturas sociais e económicas tendo em vista a estabilização política e modernização económica. De um modo geral, entre 2014 e 2019, a área comercial e do diálogo político são as que mais se destacam pelos melhores resultados obtidos.

Depois deste enquadramento das relações UE-Ucrânia, a próxima secção analisa o AA enquanto mecanismo facilitador de reformas internas, contribuindo para o aprofundamento da integração europeia da Ucrânia e, em última instância, para a sua europeização.

4.2. Acordo de Associação UE-Ucrânia

4.2.1. O AA enquanto mecanismo de europeização

O AA UE-Ucrânia tem como objetivo o aprofundamento das relações políticas e económicas entre estes dois atores, com base no respeito por valores comuns como estabelecido no seu art.º 6.º, nomeadamente, “a estabilidade e eficácia das instituições democráticas e o Estado de direito, bem como o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais”. Enquadrando a cooperação e o diálogo entre estes dois atores, o AA estabelece as condições para uma profunda transformação interna em todos os aspetos de desenvolvimento da Ucrânia (Lendel, 2019). Na dimensão económica, ficam previstas as condições que devem conduzir à integração gradual da Ucrânia no Mercado Interno, incluindo a ZCLAA para apoiar os seus esforços de transição para uma economia de mercado viável, como estabelecido na alínea d) do art.º

¹⁶ Mede em que medida o comércio e o investimento integram os países da PO na UE.

1º. Isto implica a liberalização do comércio de bens e serviços e a abolição de barreiras não-pautais, através da convergência regulamentar nos vários domínios abrangidos (Petrov & Elsuwege, 2016). Esta integração económica mais aprofundada, implica a adoção e aplicação dos padrões económicos europeus por parte da Ucrânia, o que significa que este Acordo e a ZCLAA funcionam como uma âncora para a transposição do acervo comunitário e para o fomento de reformas, servindo ao mesmo tempo como um *blueprint* para a modernização económica do país (Petrova & Delcour, 2019).

O AA UE-Ucrânia apresenta um quadro regulador ambicioso (Spiliopoulos, 2014) e bastante detalhado sobre a cooperação energética, proteção de propriedade intelectual, transportes, segurança e justiça. Considerado um dos instrumentos mais avançados celebrado entre a UE e países terceiros, atualiza a base legal de cooperação entre a UE e a Ucrânia e representa uma nova oportunidade para exportar as normas e valores europeus (Petrov & Elsuwege, 2016), proporcionando um novo tipo de integração sem oferecer a adesão (Van der Loo *et al*, 2014). A transposição do modelo europeu assenta na condicionalidade (Petrova & Delcour, 2019), estabelecendo-se uma ligação entre a *performance* da Ucrânia e o aprofundamento da sua integração com a UE, na medida em que é canalizada assistência financeira consoante a implementação de reformas (Duleba, 2019).

A entrada em vigor deste Acordo e a participação na ZCLAA, implica que a Ucrânia tenha que aproximar mais de 90% do seu quadro legal em matéria comercial ao acervo comunitário (Petrova & Delcour, 2019). Aqui inclui-se não só legislação primária e secundária, mas também princípios legais, valores comuns, doutrinas e a jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE (TJUE), que reforçam a harmonização com o quadro legal da UE (Petrov & Elsuwege, 2016).

O AA avança um novo quadro institucional composto pela Comissão de Associação, Comissão de Coordenação¹⁷, Conselho de Associação, Comissão de Associação Parlamentar e Fórum da Sociedade Civil, enquanto órgãos de deliberação conjunta. A integração da Ucrânia pressupõe também a participação em agências e programas da UE como está previsto na alínea a) do art.º 1.º do AA, como a Agência Europeia do Ambiente, a Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar, ou o *Support Group for Ukraine*, enquanto primeiro organismo europeu para um país não

¹⁷ Inserida em setembro de 2020, para melhorar a coordenação das reformas legislativas relacionadas com o AA.

membro responsável pela concentração e coordenação da assistência europeia para a Ucrânia, no âmbito da implementação do AA (Duleba, 2019).

No entanto, verificam-se ainda obstáculos à implementação deste Acordo resultante de problemas domésticos, incluindo a incapacidade institucional e governativa da Ucrânia, a anexação da Crimeia e conflito armado no leste ucraniano e a persistência de elevados níveis de corrupção. Daqui advêm importantes entraves à implementação das reformas políticas e jurídicas previstas no AA e consequente integração europeia da Ucrânia. Existem também desafios à implementação de reformas económicas, desta feita relacionadas a monopolização económica, a escassez de infraestruturas desenvolvidas, a baixa competitividade dos produtos ucranianos, níveis de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) insuficientes e a dependência energética da Rússia (Council of the European Union, 2019; Duleba, 2019).

Embora seja um processo lento e complexo, o Relatório de Progresso do AA de 2019 revela avanços importantes, destacando-se as reformas nas áreas da saúde, educação, crescimento económico, lei orçamental, regulação do mercado, contratação pública, descentralização e administração pública. Este relatório evidencia também o compromisso da Ucrânia com a aproximação à UE, sugerida pela nomeação de um Vice Primeiro-Ministro para a Integração Europeia, pela inclusão de uma secção no programa do Governo dedicada à implementação do AA, passando a constar nas prioridades governamentais, e, por fim, pelo relacionamento de estruturas supranacionais com a sociedade civil ucraniana, que continua a desempenhar um papel ativo na promoção e supervisão das reformas domésticas (Council of the European Union, 2019).

Por forma a consolidar os progressos registados, em 2019, foram introduzidas cláusulas de integração europeia, no âmbito do AA, enquanto garantia constitucional da continuidade das opções ucranianas em matéria de política interna e externa. Pretende-se, assim, assegurar a irrevogabilidade das reformas legislativas, executivas e jurídicas da Ucrânia. Estas cláusulas legitimam e incentivam também o ativismo pró-europeu no domínio do poder judicial, que implicam a aplicação interna da jurisprudência do TJUE (Lorenzmeier *et al*, 2021), uma vez que se encontram dispostas na Constituição ucraniana.

Note-se que os resultados das mudanças estruturais em domínios como o Estado de direito, as reformas governamentais, a criação de um sistema anticorrupção ou desenvolvimento económico, que, permitem em grande parte, a transposição do acervo

comunitário, mas também a melhoria do bem-estar público, atestam a transformação gradual da Ucrânia num país europeu moderno (Cabinet of Ministers of Ukraine, 2020). Esta incorporação de normas, políticas e mudanças institucionais no plano doméstico, demonstra um elevado grau de integração, e, simultaneamente, o aprofundamento da europeização da Ucrânia. No próximo subcapítulo irá aferir-se de que forma a integração económica contribuiu para o aprofundamento da integração e europeização da Ucrânia no âmbito do AA, entre 2014 e 2019 e, por essa via, para a concretização dos objetivos da PEV.

4.2.2. *Contributo Da Integração Económica*

O AA, e as negociações que conduziram à sua celebração, dedica grande importância à integração económica da Ucrânia, não apenas por questões de índole financeira e comercial, mas porque a mesma é vista como uma alavanca de reformas que, eventualmente, conduzirão à integração política e à europeização do país. Uma vez que esta é uma opção consolidada desde a negociação dos AA, importa aferir sobre a influência deste compromisso na integração económica da Ucrânia.

Em 2014, a situação económica do país era bastante preocupante, em virtude da anexação da Crimeia, dos confrontos armados no leste ucraniano e conseqüente quebra produtiva nas regiões mais industrializadas do país, bem como do declínio de confiança de investidores estrangeiros (Dabrowski *et al*, 2020). Neste ano, o Produto Interno Bruto (PIB) situou-se nos -6,6%, tendo descido para -9,8% em 2015, ano em que se registou a maior percentagem de inflação, 43,3%, no período 2014-2019 (Tabela I). Após a recessão do ano de 2015, a Ucrânia foi melhorando gradualmente com as reformas económicas e com assistência técnica e financeira externa, nomeadamente do Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e o Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento (*ibid.*).

Tabela I - Indicadores Macroeconómicos da Ucrânia entre 2014-2019

Indicadores Macroeconómicos	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PIB	-6,6%	-9,8%	2,4%	2,5%	3,3%	3,2%
Inflação	24,9%	43,3%	12,4%	13,7%	9,8%	4,1%
Taxa de Desemprego	9,3%	9,1%	9,5%	9,7%	9%	8,5%
Empréstimos líquidos	-4,5%	-1,2%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	-2%
Balança Corrente	-3,9%	1,7%	-1,5%	-2,2%	-3,3%	-0,7%

Fonte: adaptado de Dabrowski *et al* (2020), p. 3.

Ao longo destes 6 anos, foi possível reduzir o défice da balança corrente com a entrada de fluxos de capital e a ajuda financeira externa, que permitiram aumentar gradualmente as reservas do Banco Nacional da Ucrânia (*ibid.*), atingindo-se a estabilidade macroeconómica em 2016 (Cabinet of Ministers of Ukraine, 2020). A política monetária adotada pela Ucrânia, permitiu ainda uma apreciação da moeda, que se traduziu numa redução da inflação de quase 21% entre 2014 e 2019. Entre 2018-2019 o foco manteve-se no crescimento económico sustentado, marcado pela reorientação do comércio da Ucrânia para a UE, com a ratificação do AA UE-Ucrânia e a ZCLAA em 2017. A partir de então assistimos à implementação de medidas estruturais, e a importantes reformas regulamentares e institucionais, que vão servir de base a um novo modelo de desenvolvimento socioeconómico na Ucrânia e ao reforço do crescimento económico do país (*ibid.*; Bulakh *et al*, 2020). Com este Acordo abriram-se novas oportunidades de comércio e de investimento, que permitiram o acesso da Ucrânia aos mercados internacionais, contribuindo ainda para melhorar a governação económica e política no médio e longo prazo (Dabrowski *et al*, 2020).

Compreenda-se que o crescimento sustentável da Ucrânia, baseado na modernização estrutural da economia, na facilitação da realização de negócios e do crescimento das empresas, e no aumento da eficiência do setor público são de grande importância para a sua aproximação aos padrões europeus e, por conseguinte, para a sua integração europeia. Só uma economia robusta permite uma melhor qualidade de vida dos cidadãos ucranianos e é por isso que, também ao nível da governação, a Ucrânia se encontra cada vez mais próxima dos princípios e padrões europeus. Para isso muito tem

contribuído o aumento de qualidade dos serviços públicos no setor da administração pública, *e-governance*, educação, saúde e apoio social, tornando-a num país mais competitivo (Cabinet of Ministers of Ukraine, 2020).

No que toca à modernização económica da Ucrânia, demonstrou progressos na criação de condições para o investimento e criação de negócios. Em 2014 ocupava o 96º lugar num *ranking* de 189 economias - *Doing Business* -, e, em 2019 ocupava o 71º lugar, subindo 25 posições (Cabinet of Ministers of Ukraine, 2020; The International Bank for Reconstruction and Development; The World Bank, 2014). No domínio do empreendedorismo, considerado de extrema importância para os negócios e o setor público da Ucrânia por incluir aspetos relativos à competitividade, auxílios estatais e funcionamento das empresas, foi elaborado um projeto de lei que pretende melhorar o nível de governação, a proteção dos direitos dos investidores e a expansão de oportunidades de angariação de capital (Government Office for Coordination of European and Euro-Atlantic Integration, 2019). No domínio da ZCLAA, a UE permanece como o maior parceiro comercial da Ucrânia e as trocas comerciais entre ambos têm vindo a crescer de forma constante desde 2017. Com efeito, o volume de comércio externo de bens entre a Ucrânia e a UE aumentou 5,5% de 2018 para 2019, registando-se um aumento de 3% nas exportações e de 7,7% nas importações (*ibid.*). Além disso, em 2019 foram emitidos mais de 100 certificados EUR.¹⁸ desde a vigência da ZCLAA, que são um contributo para a facilitação de trocas entre a UE-Ucrânia (*ibid.*).

Acresce que a implementação do AA, em todos os seus domínios, está em conformidade e contribui para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹⁹, indicando metas a alcançar nas várias áreas. Ao estipular estes objetivos, e ao garantir a aproximação da Ucrânia também neste âmbito de elevada importância internacional, a UE reforça a integração europeia e a europeização deste vizinho.

A simultaneidade destes progressos políticos e económicos – uma vez que os avanços na integração económica, implicam reformas administrativas e legais (Bulakh *et al*, 2020), que por sua vez tornam a Ucrânia num país mais resiliente –, demonstram como o processo de europeização é complexo e multidimensional, ao mesmo tempo que

¹⁸ Documento emitido pelas autoridades governamentais que certifica o país onde o bem foi produzido e é necessário para obter acesso preferencial à ZCLAA entre a Ucrânia e a UE.

¹⁹ Criados em 2015, no âmbito da Organização das Nações Unidas, como princípios-chave de orientação para as políticas internas e externas dos Estados.

atesta que, quando bem-sucedido, este processo se revela um forte e eficaz instrumento de política externa europeia. Apesar do AA criar condições favoráveis na Ucrânia com o aumento do bem-estar, investimento e modernização, as questões domésticas continuam a representar um entrave ao processo de integração e europeização da Ucrânia, mas é nesta lógica de melhoramento de condições domésticas através da transmissão de práticas, iniciativas e políticas, como o providenciar de assistência por parte da UE para estabilizar a economia e encorajar reformas políticas, jurídicas e económicas, que recai a gradual integração europeia da Ucrânia. Os incentivos na dimensão económica, que fazem com que a Ucrânia continue comprometida com um reforço cada vez maior da sua europeização, também geram efeitos no domínio político pela interligação institucional com as estruturas de gestão económica. Além disso, ao mesmo tempo que a incorporação de normas, políticas e mudanças institucionais é relevante para uma maior integração europeia, a constituição de uma estrutura governamental fiável com uma economia robusta também o é, na medida em que a construção de resiliência económica na vizinhança é a contribuição fundamental da UE no que a uma vizinhança estável diz respeito (Petrova & Delcour, 2019). É neste sentido que os avanços no desenvolvimento económico decorrentes das práticas do AA fazem cumprir as linhas orientadoras da PEV, pelo reforço do aprofundamento das relações com a sua vizinhança e na integração europeia da Ucrânia. Estes progressos alcançados na Ucrânia, que fazem parte de um processo longo e complexo, reforçam a sua atratividade à integração europeia e atestam a sua aproximação aos padrões europeus, mas, que ainda decorre não fosse o processo de europeização marcado por uma evolução contínua. Apesar dos avanços e retrocessos da Ucrânia decorrentes de desafios internos e externos, compreende-se o contributo positivo dos AA no cumprimento dos objetivos da PEV e reforço de europeização da Ucrânia.

5. CONCLUSÃO

Esta dissertação procurou compreender qual o contributo dos AA para o cumprimento dos objetivos da PEV, argumentando-se que os mesmos têm permitido o aprofundamento das relações bilaterais da UE com os seus vizinhos. A análise foi realizada com base numa abordagem que associa os conceitos de integração e europeização, particularmente na dimensão económica, como plataforma de explicitação das dinâmicas que reforçam o processo de europeização da vizinhança europeia e, em particular, da Ucrânia, enquanto estudo de caso desta investigação.

A análise de documentação oficial das instituições europeias relativa à PEV e ao AA, bem como da bibliografia existente sobre a temática, revelou que a criação da PEV veio consolidar e enquadrar as relações UE-Ucrânia, possibilitando uma gradual aproximação legislativa, normativa e política da Ucrânia com a UE. No decorrer da análise, constatámos que tal foi possível a partir da combinação de: mecanismos como a condicionalidade e a socialização, baseados em incentivos e diálogo político que estimulam a internalização dos valores europeus e a cooperação nas reformas; mecanismos técnicos e financeiros, que dotam os países parceiros de meios para a concretização das reformas propostas pela UE; o progresso da PEV e a evolução do princípio de diferenciação, verificado nas suas sucessivas revisões. A articulação destes mecanismos são típicos do poder normativo da UE, que permite um processo de europeização fora das suas fronteiras. Para o efeito, a UE projeta externamente o seu modelo socioeconómico para se aproximar da sua vizinhança e colocar em prática processos de transmissão, assimilação e institucionalização das políticas europeias nas esferas políticas dos seus parceiros.

Os AA reforçam este processo, pelo quadro legal e institucional que envolvem a associação política e cooperação económica dos seus vizinhos. No caso da Ucrânia, o AA contribuiu para a sua europeização, pelo seu carácter vinculativo e abrangência multidimensional, mas sobretudo por estimular a transposição do acervo comunitário, enquanto mecanismo de exportação de valores europeus, favorecendo a modernização económica do país. Estes fatores são vitais na intensificação da relação UE-Ucrânia, como o demonstram a criação do *Support Group for Ukraine*, as cláusulas de integração europeia, ou o facto de o AA passar a constar nas prioridades governamentais da Ucrânia, a par com o aprofundamento da integração europeia do país. Do mesmo modo,

verifica-se que, desde o estabelecimento do AA, a Ucrânia conseguiu aproximar-se dos padrões europeus em várias áreas, devido aos progressos registados em reformas governamentais, ao reforço de medidas anticorrupção, à cooperação e diálogo político com a UE, ao fortalecimento do sistema democrático, à liberalização dos vistos, às melhorias na administração pública e ao crescimento económico.

No que toca ao contributo concreto para a integração económica, este acordo trouxe uma nova dinâmica à estrutura económica da Ucrânia pelo acesso ao Mercado Interno, enquanto um dos maiores incentivos à europeização do país, aliado a uma acentuada descida de tarifas aduaneiras sobre os produtos. Desde a criação do AA, a Ucrânia experiêcia um período de crescimento económico essencial à sua modernização, como se verifica pelo aumento do PIB, fomento das oportunidades de negócio das empresas, bem como na manutenção da UE como maior parceiro comercial da Ucrânia e no crescimento constante do volume de comércio entre estes dois atores. Esta convergência económica e internalização das normas e práticas europeias, indica que o AA tem contribuído positivamente para a consolidação da integração europeia da Ucrânia, mas também para a sua europeização.

Concluimos assim que os AA contribuem para o aprofundamento das relações bilaterais da UE com os seus vizinhos, tendo um papel importante na concretização dos objetivos da PEV, sobretudo no que toca à manutenção de uma vizinhança estável e próspera, assente em relações pacíficas que respeitam valores como a liberdade e a democracia. A implementação do AA na Ucrânia parece ter contribuído para a concretização de reformas políticas, sociais, judicial e institucionais, bem como para um processo de liberalização económica. Estes avanços traduzem-se numa maior integração europeia, demonstrando a relevância do AA para concretizar os objetivos da PEV. Para além disso, o AA tem contribuído para a europeização da Ucrânia, entendida como um processo contínuo, como sugerido por Radaelli. Isto significa que, não obstante ser notório o reforço da europeização da Ucrânia, a mesma surge como um processo em curso, que depende de desafios internos e externos, como o conflito que se vive no país ou a interferência de atores externos neste território. A forma como estes desafios influenciam o processo de integração e europeização da Ucrânia, deve ser aprofundada por investigações futuras, do mesmo modo que se deve alargar o contributo dos AA para a concretização dos objetivos da PEV a outros países da vizinhança europeia.

BIBLIOGRAFIA

Bátora, Jozef; Navrátil, Matej (2014). *The Socially Conditioned Dynamic of Security Community Building Beyond EU Borders: The Case of Ukraine*. Norwegian Institute of International Affairs, NUPI Working Paper 834.

Baltag, Dorine; Bosse, Giselle (2014). *The ENP as an instrument for building a security community? The case of Moldova*. Norwegian Institute of International Affairs, NUPI Working Paper 833.

Bechev, Dimitar; Nicolaïdis, Kalypso (2010). *From Policy to Polity: Can the EU's Special Relations with its 'Neighbourhood' be Decentred?*. *Journal of Common Market Studies* 48 (3), 475–500.

Bicchi, Federica (2010). *The Impact of the ENP on EU-North Africa Relations: The Good, the Bad and the Ugly*. In *The European Neighbourhood Policy in Perspective*, 206–222.

Börzel, Tanja A.; Lebanidze, Bidzina (2015). *European Neighbourhood Policy At The Crossroads: Evaluating The Past to Shape The Future*. MAXCAP Working Paper Series.

Börzel, Tanja A.; Risse, Thomas (2003). *Conceptualizing the Domestic Impact of Europe*. *The In Politics of Europeanization*, Oxford University Press, 57-80.

Börzel, Tanja A.; van Hüllen, Vera (2014). *One voice, one message, but conflicting goals: cohesiveness and consistency in the European Neighbourhood Policy*. *Journal of European Public Policy*, 21 (7), 1033–1049.

Blockmans, Steven (2015). *The 2015 ENP Review: A policy in suspended animation*. Centre for European Policy Studies.

Blockmans, Steven (2017). *The Obsolescence of the European Neighbourhood Policy*. Swedish Institute for European Policy Studies.

Bremberg, Niklas (2016). *Making sense of the EU's response to the Arab uprisings: foreign policy practice at times of crisis*. *European Security*, 25 (4), 423-441.

Bulakh, Tetiana; Lytvyn, Olena; Ivashchenko, Oksana; Grynchak, Natalia (2020). *The Formation Of Innovative Economy Of Ukraine In The Context Of European Union Association Agreement*. *Management Theory and Studies for Rural Business and Infrastructure Development*, 41(1).

Buzogány, Aron (2013). *Selective Adoption of EU Environmental Norms in Ukraine - Convergence á la Carte*. *European-Asia Studies*, 65 (4), 609-630.

Cabinet of Ministers of Ukraine (2020). *Reforms in Ukraine 2016-2019: Irreversibility of Changes* [online]. Disponível em: <https://www.kmu.gov.ua/en/reforms-delivery-office-cabinet-ministers-ukraine> [Acesso em: 15/12/2021].

Cameron, Fraser; Balfour, Rosa (2006). *The European Neighbourhood Policy as a conflict prevention tool*. European Policy Centre – Conflict Prevention Partnership Publication, Issue Paper 47.

Caporaso, James (2007). *The Three Worlds of Regional Integration Theory*. In P. Graziano and M. Vink (eds.) *Europeanization: New Research Agendas* (Basingstoke: Palgrave Macmillan), 23–34.

Cianciara, Agnieszka K. (2016). *Stability, security, democracy: explaining shifts in the narrative of the European Neighbourhood Policy*. *Journal of European Integration*, 39 (1), 49–62.

Coleman, William D. (2015). *Policy Networks*. *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences*, 314–319.

Comelli, Michele (2004). *The Challenges of the European Neighbourhood Policy*. *The International Spectator*, 97-110.

Comissão Europeia (2018). *Proposta de Regulamento Do Parlamento Europeu E Do Conselho que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional*. 2018/0243 (COD).

Council of the European Union (2019). *Association Implementation Report on Ukraine*. SWD(2019) 433 final.

Conselho da UE; Conselho Europeu (2020). *Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional: COREPER aprova acordo provisório com Parlamento Europeu* [online]. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2020/12/18/neighbourhood-development-and-international-cooperation-instrument-coreper-endorses-provisional-agreement-with-the-european-parliament/> [Acesso em: 8/09/2021].

Costea, Simion (2011). *EU-Ukraine Relations and the Eastern Partnership: Challenges, Progress and Potential*. *European Foreign Affairs Review*, 16 (2) 259-276.

Cowles, Maria Green; Caporaso, James; Risse, Thomas (2001). *Europeanization and Domestic Change: Introduction*. In *Transforming Europe: Europeanization and Domestic Change*, Ithaca and London: Cornell University Press, Chapter 1, 1-20.

Drabrowski, Marek; Domínguez-Jiménez, Marta; Zachmann (2020). *Six years after Ukraine's Euromaidan: reforms and challenges ahead*. Policy Contribution Issue 14.

Dekanozishvili, Mariam (2020). *The European Union's credibility–expectations gap in its European neighbourhood policy: perspectives from Georgia and Ukraine*. *Southeast European and Black Sea Studies*.

Delcour, Laure (2015). *The 2015 ENP Review: Beyond Stocktaking, the Need for a Political Strategy*. College of Europe Policy Brief.

Delcour, Laure (2017). *The EU and Russia in Their Contested Neighbourhood*. Routledge, Studies in European Foreign Policy.

Delcour, Laure (2010). *The European Union, a security provider in the eastern neighbourhood*. *European Security*, 19 (4), 535–549.

Deutsch, Karl W. (1957). *Political Community and the North Atlantic Area*. The European Union – Readings on the Theory and Practice of European Integration, Lynne Rienner Publishers, 121-143.

Devrim, Denis; Schulz, Evelina (2009). *Enlargement Fatigue in the European Union: From Enlargement to Many Unions*. Real Instituto Elcano, Working Paper 13.

Dragneva, Rilka; Wolczuk, Kataryna (2014). *The EU-Ukraine Association Agreement and the Challenges of Inter-Regionalism*. *Review of Central and East European Law* 39, 213-244.

Duleba, Alexander (2019). *Opportunities and problems in EU–Ukraine relations: actors' perceptions*. *International Issues & Slovak Foreign Policy Affairs*, 28 (1/2), 47-72.

Eastern Partnership Civil Society Forum (2015). *European Integration Index 2014 for Eastern Partnership Countries*.

Eastern Partnership Civil Society Forum (2020). *European Integration Index 2018-2019 for Eastern Partnership Countries*.

Emerson, Michael (2011). *Just Good Friends? The European Union's Multiple Neighbourhood Policies*. *The International Spectator*, 46 (4), 45-62.

Emerson, Michael; Movchan, Veronika (2018). *Deepening UE-Ukrainian Relations - What, Why and How?*. Centre for European Policy Studies (CEPS), Brussels Institute for Economic Research and Policy Consulting (IER), Kyiv, Rowman & Littlefield International, Ltd.

European Commission (2003). *Communication to the Council and The European Parliament - Wider Europe: A New Framework for Relations with our Eastern and Southern Neighbours*. COM(2003)104.

European Commission (2004). *Communication From The Commission, European Neighbourhood Policy, Strategy Paper*. COM(2004) 373 final.

European Commission (2008a). *Communication From The Commission To The European Parliament And The Council - Barcelona Process: Union for the Mediterranean*. COM(2008) 319 final.

European Commission (2008b). *Communication From The Commission To The European Parliament And The Council Eastern Partnership*. COM(2008) 823 final.

European Commission (2011a). *Joint Communication To The European Parliament, The Council, The European Economic And Social Committee And The Committee Of The Regions - A New Response to a Changing Neighbourhood*. COM(2011) 303 final.

European Commission (2011b). *Joint Staff Working Paper - A Medium Term Programme for a renewed European Neighbourhood Policy (2011-2014)*. COM(2011) 303 final.

European Commission (2015a). *Joint Consultation Paper, Towards a new European Neighbourhood Policy*. JOIN(2015) 6 final.

European Commission (2015b). *Joint Communication To The European Parliament, The Council, The European Economic And Social Committee And The Committee Of The Regions, Review of the European Neighbourhood Policy*. JOIN(2015) 50 final.

European Commission (2017). *Joint Report To The European Parliament, The Council, The European Economic And Social Committee And The Committee Of The Regions - Report on the Implementation of the European Neighbourhood Policy Review*. JOIN(2017) 18 final.

European Commission (1998). *PCA with Ukraine enters into force* [online]. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/IP_98_198 [Acesso em: 15/10/2021]

Featherstone, Kevin; Kazamias, George (2001). *Europeanization and the Southern Periphery*. Frank Cass London, 1-24.

Furness, Mark; Schäfer, Isabel (2015). *The 2015 European Neighbourhood Policy Review: more realism, less ambition*. German Development Institute.

Gawrich, Andrea; Melnykovska; Schweickert, Rainer (2009). *Neighbourhood Europeanization through ENP: The Case of Ukraine*. Freie Universität Berlin, KFG Working Paper Series 3.

Ghazaryan, Nariné (2012). *The Evolution of the European Neighbourhood Policy and the Consistent Involvement of its Inconsistencies*. Review of European and Russian Affairs 7.

Government Office for Coordination of European and Euro-Atlantic Integration (2019). *Report on Implementation of the Association Agreement between Ukraine and the European Union in 2019 – Results and Plans*. Secretariat of the Cabinet of Ministers of Ukraine, Association4U.

Graziano, Paolo R.; Vink, Maarten P. (2013). *Europeization: Concept, Theory and Methods*. In Bulmer, Simon; Lesquene, Christian (eds.) *The Member States of the European Union*. Oxford: Oxford University Press, 32-49.

Góra, Magdalena (2021). *It's security stupid! Politicisation of the EU's relations with its neighbours*. European Security, 30 (3), 439-463.

Gould, Tim (2004). *The European economic area: A model for the EU's neighbourhood policy?*. Perspectives on European Politics and Society: Routledge.

Gstöhl, Sieglinde (2008). *A Neighbourhood Economic Community - finalité économique for the ENP?*. College of Europe - Department of EU International Relations and Diplomacy Studies, EU Diplomacy Papers 3/2008.

Hellyer, Mark; Pyatnitsky, Valeriy (2013). *Selling to the EU under the DCFTA – Explaining the benefits of DCFTA between Ukraine and the EU*. CTA, Ministry of Economic Development and Trade of Ukraine and Ukrainian Chamber of Commerce and Industry.

Hillion, Christophe (2007). *Mapping-Out the New Contractual Relations between the European Union and Its Neighbours: Learning from the EU–Ukraine ‘Enhanced Agreement*. European Foreign Affairs Review, 169–182.

Hix, Simon; Goetz, Klaus (2000). *Introduction: European integration and national political systems*. West European Politics, 23 (4), 1–26.

Ikani, Nikki (2018). *Change and Continuity in the European Neighbourhood Policy: The Ukraine Crisis as a Critical Juncture*. Geopolitics.

Kelley, Judith (2006). *New Wine in Old Wineskins: Promoting Political Reforms through the New European Neighbourhood Policy*. JCMS 44 (1), 29-55.

Koenig, Nicole (2016). *Taking The ENP Beyond The Conception-Performance Gap*. Jacques Delors Institut – Berlin, Policy Paper 160.

Kostadinova, Valentina (2009). *The Commission, ENP and Construction of Borders*. Department of Political Science and International Studies, University of Birmingham - UK, *Geopolitics*, 14, 235–255.

Ladrech, R. (2014). *Rethinking the Relationship between Europeanization and European Integration*. In Coman et al. (eds.), *Europeanization and European Integration*, Palgrave Macmillan.

Langbein, Julia; Wolckuz, Kataryna (2012). *Convergence without membership? The impact of the European Union in the neighbourhood: evidence from Ukraine*. *Journal of European Public Policy*, 863-881.

Lavenex, Sandra (2004). *EU external governance in Wider Europe*. *Journal of European Public Policy*, 680–700.

Lavenex, Sandra; Schimmelfennig (2009). *EU rules beyond EU borders: theorizing external governance in European politics*. *Journal of European Public Policy*, 16(6), 791 –812.

Lavenex, Sandra; Schimmelfennig, Frank (2006). *Relations with the Wider Europe*. JCMS 44, Annual Review, 137–154.

Lendel, Myroslava (2019). *Outcomes and future of the Eastern Partnership: a Ukrainian perspective*. International Issues & Slovak Foreign Policy Affairs, 28 (1/2) 30-46.

Lippert, Barbara (2006). *Beefing up the ENP: Towards a Modernisation and stability partnership*. The International Spectator: Italian Journal of International Affairs, 85 – 100.

Lorenzmeier, Stefan; Petrov, Roman; Vedder, Christoph (2021). *EU External Relations Law - Shared Competences and Shared Values in Agreements Between the EU and Its Eastern Neighbourhood*. Springer.

Manners, Ian (2002). *Normative Power Europe: A Contradiction in Terms?*. JCMS 40 (2), 235-258.

Nilsson, Martin; Silander, Daniel (2016). *Democracy and Security in the EU's Eastern Neighborhood? Assessing the ENP in Georgia, Moldova and Ukraine*. Democracy and Security, 12 (1), 44–61.

Noutcheva, Gergana (2014). *Institutional Governance of European Neighbourhood Policy in the Wake of the Arab Spring*. Journal of European Integration, 37 (1), 19–36.

Novakova, Zuzana; Petrov, Roman (2016). *The EU and Conflict Mitigation in the European Neighborhood: A Story of a Gap Between Ambition and Deeds*. Kyiv-Mohyla Law and Politics Journal 2.

Parlamento Europeu (2021). *O Alargamento da União* [online]. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/167/o-alargamento-da-uniao> [Acesso em: 29/7/2021].

Pereira, Laura C. Ferreira; Vieira, Alena Vysotskaya Guedes (2014). *Ukraine in the European Union's Partnership Policy: A Case of Institutionalized Ambiguity*. European Politics and Society, 16 (2), 143-158.

Petrova, Irina; Delcour, Laure (2019). *From principle to practice? The resilience–local ownership nexus in the EU Eastern Partnership policy*. Contemporary Security Policy.

Petrov, Roman (2008). *Legal Basis and Scope of the New EU-Ukraine Enhanced Agreement. Is there any room for further speculation?*. EUI Working Paper MWP, European University Institute.

Petrov, Roman (2018). *EU common values in the EU-Ukraine Association Agreement: Anchor to democracy?*. Baltic Journal of European Studies, 8 (1), 49-62.

Petrov, Roman; Elsuwege, Peter Van (2016). *What does the Association Agreement mean for Ukraine, the EU and its Member States?*. Montesquieu Institute, Den Haag, 71-88.

Prodi, Romano (2002). *A Wider Europe – A Proximity Policy as a key to stability*. SPEECH/02/619.

Rabinovych, Maryna (2021). *Failing forward and EU foreign policy: the dynamics of 'integration without membership' in the Eastern Neighbourhood*. *Journal of European Public Policy*, 28 (10), 1688-1705.

Radaelli, Claudio M.; Exadaktylos, Theofanis (2009). *Research Design in European Studies: The Case of Europeanization*. *Journal of Common Market Studies*, 27 (3) 507-530.

Radaelli, Claudio M.; Saurugger, Sabine (2008). *The Europeization of Public Policies: Introduction*. *Journal Comparative Policy Analysis*, 10 (3), 213-219.

Radaelli, Claudio M. (2002). *The Domestic Impact of European Union Public Policy: Notes on Concepts, Methods and the Challenge of Empirical Research*. *Politique Européenne* 5, 105-136.

Rieker, Pernille (2012). *Integration, Security and Associated Non-Members – The EU as a Regional Security Provider*. Norwegian Institute of International Affairs, NUPI Working Paper 802.

Rieker, Pernille (2014). *The European Neighbourhood Policy – An Instrument for security community building*. Norwegian Institute of International Affairs, NUPI Working Paper 832.

Schimmelfennig, Frank (2007). *Europeanization beyond Europe*. Center for Comparative and International Studies, Living Rev. Euro. Gov., 2, Connecting Excellence on European Governance (CONNEX) and New Modes of Governance (NEWGOV).

Schimmelfennig, Frank; Sedelmeier, Ulrich (2019). *The Europeanization of Eastern Europe: the external incentives model revisited*. *Journal of European Public Policy*, 1–20.

Schimmelfennig, Frank (2017). *Beyond enlargement - Conceptualizing the study of the European Neighbourhood Policy*. In Schumacher, Tobias; Marchetti, Andreas; Demmelhuber, Thomas (2018) (eds.) *The Routledge Handbook on the European Neighbourhood Policy*. Routledge, New York, Chapter 2.

Schneider, Moritz (2010). *Europeanization beyond the EU: The Dynamics of Europeanization in the Southern Mediterranean Partner States*. *Centre international de formation européenne*, 356 (2), 125-137.

Schumacher, Tobias (2015). *Uncertainty at the EU's borders: narratives of EU external relations in the revised European Neighbourhood Policy towards the southern borderlands*. *European Security*, 24 (3), 381–401.

Shyrokykh, Karina (2018). *The Evolution of the Foreign Policy of Ukraine: External Actors and Domestic Factors*. *Europe-Asia Studies*, 70 (5), 832-850.

Smith, Karen E. (2005). *The outsiders: the European Neighbourhood Policy*. *International Affairs*, 757-773.

Smith, Nicholas (2014). *The EU's Difficulty in Translating Interests into Effective Foreign Policy Action: A Look at the Ukraine Crisis*. *Baltic Journal of European Studies Tallinn University of Technology*, 54-68.

Spiliopoulos, Odysseas (2014). *The EU-Ukraine Association Agreement As A Framework Of Integration Between The Two Parties*. *Procedia Economics and Finance* 9, 256 – 263.

Stroetges, Fabian (2013). *Review of the New European Neighbourhood Policy*. Durham University.

The International Bank for Reconstruction and Development; The World Bank (2014). *Doing Business 2015 – Going Beyond Efficiency, Economy Profile Ukraine*.

Tragniuk, Olesia (2016). *European Union and Ukraine: Some Issues of Legal Regulation of Relations – From Partnership and Cooperation Agreement to Association Agreement*. 611-612.

União Europeia (2014). Acordo De Associação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro [online]. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:22014A0529\(01\)&from=EN](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:22014A0529(01)&from=EN) [Acesso em: 03/03/2021].

União Europeia (2016). Tratado da União Europeia (versão consolidada). Título I, artigo 2.º; Título VI, artigo 49.º [online]. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_2&format=PDF [Acesso em: 04/06/2021].

Van der Loo, Guillaume; Van Elsuwege, Peter; Petrov, Roman (2014). *The EU-Ukraine Association Agreement: Assessment of an Innovative Legal Instrument*. European University Institute, Department of Law.

Veebel, Viljar; Markus, Raul (2018). *European Normative Power During Ukrainian Russian Conflict*. *Baltic Journal of Law and Politics, A Journal of Vytautas Magnus University*, 11 (1).

Vieira, Alena (2013). *The Many Patterns of Europeanization: European Union Relations with Russia, Ukraine and Belarus*. In CIERCO, T. (Ed.). *The European Union Neighbourhood. Challenges and Opportunities*. Londres: Ashgate, 57-82.

Wesselink, Edzard; Boschma, Ron (2016). *European Neighbourhood Policy: History, Structure And Implemented Policy Measures*. Royal Dutch Geographical Society KNAG.

Wolczuk, Kataryna (2008). *Adjectival Europeanisation? The Impact of the European Neighbourhood Policy on Ukraine*. European Research Institute, University of Birmingham, Global Europe Papers 11.

Wolczuk, Kataryna (2004). *Integration without Europeanisation: Ukraine and its Policy towards the European Union*. European University Institute – Robert Schuman Centre for Advanced Studies, EUI Working Paper RSCA, 15.

Wolczuk, Kataryna; Delcour, Laure; Dragneva, Rilka; Maniokas, Klaudijus; Žeruolis, Darius (2017). *The Association Agreement as a Dynamic Framework: Between Modernization and Integration*. Freie Universität Berlin, EU-STRAT Working Paper 6.

Wolczuk, Kataryna (2018). *The Development of an Institutional Framework for the Implementation of the Association Agreement in Georgia, Moldova and Ukraine: a comparative perspective*. Policy Department for External Relations, European Parliament, EP/EXPO/B/AFET/2018-03.

Wolczuk, Kataryna (2019). *State building and European integration in Ukraine*. Eurasian Geography and Economics.